



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Administração Municipal de Monte Azul Paulista - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rio Branco, nº 86, Monte Azul Paulista - SP, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para o quadro de empregos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital e adotando para todos os cargos o regime celetista.

A prova seletiva teórico-objetiva, objeto do presente edital, são eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de Lei para a Prefeitura Municipal e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:
 - a) **ANEXO I – Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, salário, carga horária e escolaridade;**
 - b) **ANEXO II – Quadro de Provas;**
 - c) **ANEXO III – Programa das provas do Concurso Público 001/2022;**
 - d) **ANEXO IV – Atribuições do Cargo;**
 - e) **ANEXO V – Fórmulas - Pontuação Final;**
 - f) **ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;**
 - g) **ANEXO VII – Formulário para Recursos;**
 - h) **ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.**
2. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, cujo número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.
3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.
4. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



| ATIVIDADE | DATAS E PRAZOS |
|--|--|
| Período de inscrição | 23 de maio a 21 de junho de 2022 |
| Local de inscrição | www.consulpam.com.br |
| Solicitação de isenção | 23 a 24 de maio de 2022 |
| Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição | 01 de junho de 2022 |
| Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição | 02 e 03 de junho de 2022 |
| Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição | 10 de junho de 2022 |
| Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado | 23 de maio a 21 de junho de 2022 |
| Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado | 27 de junho de 2022 |
| Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado | 28 e 29 de junho de 2022 |
| Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato | 01 de julho de 2022 |
| Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos | 31 de julho de 2022 |
| Horário da prova e local | A ser divulgado |
| Gabarito preliminar da prova objetiva | 01 de agosto de 2022 |
| Recurso contra o gabarito preliminar | 02 e 03 de agosto de 2022 |
| Gabarito pós-recursos | 15 de agosto de 2022 |
| Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos | 18 de agosto de 2022 |
| Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos. | 19 e 20 de agosto de 2022 |
| Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova de Títulos e Resultado Final | 25 de agosto de 2022 |
| Homologação | 26 de agosto de 2022 |

***As datas acima podem ser mudadas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.**

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site www.consulpam.com.br.
- 1.2. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito em espécie, por meio de pagamento de boleto bancário gerado no site www.consulpam.com.br. O boleto poderá ser gerado somente no período de inscrições. Não será realizada inscrição, nem emissão de boleto fora do período de inscrições.



| Inscrição | Valor |
|-------------------|-----------|
| Nível Fundamental | R\$ 50,00 |
| Nível Médio | R\$ 70,00 |
| Nível Superior | R\$ 90,00 |

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
 - Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
 - Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
 - Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
 - Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
 - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
 - Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional;
 - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
 - Não ser, nem ter sido condenado judicialmente por prática criminosa;
 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
3. As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.
- 3.1. **Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.**
4. **Para se inscrever**, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
- 4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
 - 4.2. Preencher seu cadastro no site www.consulpam.com.br e gerar boleto bancário para pagamento;
 - 4.3. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
 - 4.4. Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso são pessoais e intransferíveis;



- 4.5. Caso seja um candidato sabatista, declarar sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.
5. As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.
 6. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link **área de inscrição**, disponível no site www.consulpam.com.br, para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), no chat ou no e-mail indicados no edital que será publicado especificamente para fins de informação acerca dos recursos.
 7. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:
 - a) Alteração do cargo indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - b) Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
 - c) Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;
 - d) Alteração de locais de realização das provas;
 - e) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
 8. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso.
 9. Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.
 10. No dia da prova, o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto, utilizado no preenchimento do formulário de inscrição, sob pena de não ter direito a permanecer no local de prova.
 11. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência da Prefeitura Municipal.
 12. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.



13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão realizadas no site www.consulpam.com.br, de acordo com cada caso.

16. Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.

17. Os candidatos poderão solicitar UMA ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição para UM CARGO se:

17.1. Nos termos da Lei Federal n.º 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (ANEXO VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas, a fim de comprovar *ter efetuado duas doações de sangue no período de um ano anterior à data de publicação deste edital*. Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail enviadedocumentos@consulpam.com.br. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

17.2. Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de



baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII) e do comprovante de inscrição, deverão ser enviados para o e-mail enviadedocumentos@consulpam.com.br. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

- 17.3. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.
- 17.4. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.
- 17.5. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado no site www.consulpam.com.br em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.
18. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que serão divulgadas no site www.consulpam.com.br. O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.**
19. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
20. A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
21. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Fraudar e/ou falsificar documento.
22. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site www.consulpam.com.br, no link *área do candidato* para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação.



23. Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Concurso do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site www.consulpam.com.br.

24. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

25. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

25.1. O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no link **área do candidato**. O Cartão de identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.

25.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

25.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.

25.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

25.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.

25.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.

25.7. Para ser incluído nos locais de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp).

25.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

25.9. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.

25.10. Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no Requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.



- 25.11. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativa ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento à Lei n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, sendo-lhes reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo público pretendido e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.
2. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.
3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
4. Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto n.º 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
5. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.
6. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.
7. Nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificá-la no Requerimento de inscrição.
- 7.1 Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar e-mail, até o último dia de inscrição, para pedconsulpam@gmail.com com cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.
8. Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.
9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.



10. Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.
11. Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.
12. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.
13. O resultado final deste Concurso Público será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos – ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência – e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
14. Os candidatos que não enviarem o CID ao Requerimento de inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.
15. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público.
16. O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula n.º 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, de 22 de abril de 2009, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
17. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:
 - a) Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;
 - b) Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
 - c) Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
 - d) Apresentar laudo médico que não contenha informações que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula n.º 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
18. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
19. A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova, deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.



20. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
21. A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.
22. Conforme norma contida no Decreto de n.º 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.
23. A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
24. Do total das vagas ofertadas de cada cargo, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal n.º 3.298/99 e Decreto Federal n.º 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente Concurso Público.
25. Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
 - 25.1. Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto Federal n.º 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público para cada cargo.
 - 25.2. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.
26. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, e no Decreto Federal n.º 9.508/2018.
27. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.



28. O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência, via correio até o fim das inscrições. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candidato se enquadra. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo VI**) deste Edital, e enviar os documentos para Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CEP 60.834-486.
29. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo VI**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, nome do cargo pretendido (**Anexo VI**);
 - b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo VI**), dentro do prazo previsto para envio da documentação;
 - c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo VI**);
 - d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo VI**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
 - e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo VI**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
30. Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
31. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
32. O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 29 letra “a”, e que não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas a deficientes”.
33. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.



34. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
35. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
36. Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
37. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 7.1 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
38. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.
39. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
40. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
41. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO IV – DA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público constará de:

- 1.1 - **Prova Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- 1.2 - **Prova de Títulos** de caráter classificatório para todos os cargos de **nível superior**.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA

1. **A prova objetiva será realizada na cidade de Monte Azul Paulista, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:**
 - 1.1. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Monte Azul Paulista ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.



2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.
 - 2.1. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.
3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação emitido na **área do candidato**, disponível no site www.consulpam.com.br, sem os quais não terá acesso ao local da prova.
 - 4.2 – O candidato fica obrigado a cumprir os protocolos de prevenção ao COVID-19 e variantes que estiverem vigentes na data da prova, sendo sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais e apresentar-se utilizando máscara, bem como atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, sob pena de não poder ingressar no local da prova e ser excluído em caráter definitivo do Concurso Público.
5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
6. **Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.**
7. **Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.**
8. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
9. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
10. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
11. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.



12. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
13. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
14. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
15. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
16. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado, respeitando os protocolos sanitários previstos no item 4 deste Capítulo.
17. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos, lápis, borracha ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
18. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
19. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.
20. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.
21. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
22. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
23. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.
24. Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de



realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

25. Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, *piercing*, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
26. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será **eliminado** do certame.
27. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.
28. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
29. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
30. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
31. Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.
32. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.
33. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:
 - a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas



complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;

- b) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
- c) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
- d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
- e) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
- f) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
- g) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
- h) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- i) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
- j) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;**
- k) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
- l) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
- m) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

34. Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não estiver fazendo o uso de máscara, ou não mantendo o distanciamento social, ou descumprindo quaisquer protocolos sanitários de segurança e combate ao COVID-19 e variantes vigentes no dia da prova;



- d) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
 - e) Não apresentar os comprovantes sanitários previstos no item 4 deste capítulo.
 - f) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
 - g) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
 - h) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de do horário permitido;
 - i) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
 - j) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
 - k) Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;
 - l) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
 - m) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - n) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
 - o) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
 - p) Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - q) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;
 - r) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
 - s) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - t) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
 - u) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - v) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
 - w) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.
35. Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Prefeitura Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
36. Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.
- 37. A duração das provas será de (3) três horas para todos os cargos, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.**
38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.



39. Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
40. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
41. Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
42. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.
43. O gabarito preliminar das provas será publicado no *site* www.consulpam.com.br, conforme previsto no cronograma.
44. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
45. **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES**
- 45.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do CONCURSO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000 e Lei n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 45.2. A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.
- 45.3. A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 45.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 45.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
- 45.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 45.7. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.



45.8. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

45.8.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

45.9. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

45.10. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

45.11. O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.
2. A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
3. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
4. O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

CAPÍTULO VII – DA PROVA DE TÍTULOS

1. A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de formação acadêmica e concorrerão os candidatos de cargos do **nível superior** aprovados na prova objetiva.
2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Concurso Público. **A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato**, de acordo com o item 5, “d”, do capítulo VII deste Edital.
3. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
4. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos nos Anexo II deste Edital, apenas:
 - a) 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
 - b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
 - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.



5. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

- a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá no dia e local das provas objetivas, a um fiscal destinado a esse fim. Cada candidato entregará sua documentação exclusivamente no local em que estará fazendo a prova objetiva;
- e) O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – EDITAL 001/2022

REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO PRETENDIDO:

- f) A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;
- g) Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos;
- h) Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;
- i) Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a *sites* oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;
- j) Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;
- k) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

| TÍTULO | COMPROVAÇÃO | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO |
|-------------------------------------|--|----------------------|--------------|
| Especialização <i>Lato Sensu</i> | Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso. | 1,0 | 2,0 |
| Mestrado | Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o | 2,0 | 4,0 |



| | | | |
|--------------|--|-----|--------------|
| | CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar | | |
| Doutorado | Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar. | 4,0 | 4,0 |
| TOTAL | | | 10,00 |

- l) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- m) As cópias, autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e nem serão disponibilizadas cópias da documentação entregue, sendo estas, parte integrante da documentação do certame;
- n) Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- o) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.
2. A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente nas médias aritméticas obtidas no conjunto das provas, publicada no site www.consulpam.com.br.
3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
 - a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - d) O candidato de mais idade.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso da Instituto Consulpam contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
 - a) Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
 - b) Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
 - c) Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência e/ou pessoa negra;
 - d) Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
 - e) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
 - f) Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos;



- g) Demais decisões proferidas durante o Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
2. O prazo para a interposição de recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
 3. O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico www.consulpam.com.br todas as instruções para interposição dos recursos.
 4. No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
 5. Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
 6. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
 7. Serão indeferidos os recursos que:
 - a) Não estiverem devidamente fundamentados;
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
 - d) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
 - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
 - f) Forem interpostos coletivamente;
 - g) Desrespeitem a banca examinadora;
 - h) Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
 - i) Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VI).
 8. Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.
 9. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
 10. A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
 11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 12. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
 13. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
 14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 12 e 13 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.



CAPÍTULO X – DAS PUBLICAÇÕES

1. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam publicarão nos sites www.consulpam.com.br e monteazulpaulista.sp.gov.br, e ainda **Diário Eletrônico do Município**:
 - 1.1. Edital Nº. 001/2022 do concurso.
 - 1.2. Decreto de homologação do concurso.
2. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam publicarão no site www.consulpam.com.br e monteazulpaulista.sp.gov.br:
 - 2.1. Aviso de editais complementares;
 - 2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso;
 - 2.3. Lista de inscrições indeferidas/impedidas;
 - 2.4. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;
 - 2.5. Gabaritos;
 - 2.6. Resultado dos recursos;
 - 2.7. Demais atos pertinentes ao certame.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A Homologação do Concurso será feita por Ato da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação do Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no *site* www.consulpam.com.br.
2. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal, em especial a Lei Complementar n.º 173/2020.
3. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.
4. **DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**
 - 4.1. Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.



6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15(quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
7. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
8. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.
9. Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

| DOCUMENTOS |
|---|
| 01 FOTO 3X4 |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE) |
| CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA |
| CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) |
| TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso) |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL |
| CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino) |
| CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO. |
| CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM) |
| CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOSMUNICIPAIS |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF |
| CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE |
| RG E CPF DOS DEPENDENTES |
| REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO |
| CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma. |
| FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS |
| DECLARAÇÃO DE BENS (c/firma reconhecida em cartório) |
| DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO |

9.1. Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;



- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
 - i) Parasitológico de Fezes;
 - j) Raio X de tórax PA;
 - k) Sumário de Urina;
 - l) TGO;
 - m) TGP;
 - n) Triglicerídios;
 - o) Ureia;
 - p) VDRL.
10. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
11. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.
12. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.
2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, no horário das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
3. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e do Instituto Consulpam.
4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.
5. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.
6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
7. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos,



laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.

9. A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.
10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
11. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.
12. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14. Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
15. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso Público, junto à Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
16. A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:
 - a) Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;
 - b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - c) Correspondência recebida por terceiros;
 - d) Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.
17. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
18. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
19. Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso interposta impreterivelmente, formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do edital e será julgada pela Prefeitura Municipal, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.



20. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso e entregue ou enviada ao Instituto Consulpam, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:
- a) Na página do concurso, na opção Impugnação do edital, que poderá ser feita nos dois primeiros dias úteis após a divulgação do presente edital.
21. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
22. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.
23. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
24. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.
25. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.
26. Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.
27. O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e nos demais meios previstos neste edital.
28. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo de níveis de escolaridades diferentes, tendo em vista a realização das provas em turnos distintos.
29. Diante da pandemia do COVID-19 e variantes, é necessário a adoção das medidas de higiene necessárias, visando evitar a propagação do vírus, devendo os candidatos observarem as medidas de prevenção e combate ao COVID-19, em especial, o distanciamento social, o uso de máscara e de álcool em gel, e outras determinações das autoridades sanitárias.

Monte Azul Paulista, 23 de maio de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista - SP



ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO,
CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**

| COD. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | CR* | SALÁRIO | REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO) |
|-------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|----------------|-------------------------|---|
| 01 | Agente de Serviços III– Encanador | 44 horas | - | 02 | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Médio Completo com conhecimento na área |
| 02 | Agente de Serviços III– Marceneiro | 44 horas | - | 02 | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Médio Completo com conhecimento na área |
| 03 | Agente de Serviços III– Pedreiro | 44 horas | 01 | 05 | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Médio Completo com conhecimento na área |
| 04 | Agente de Serviços III– Pintor | 44 horas | 01 | 03 | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Médio Completo com conhecimento na área |
| 05 | Agente de Serviços III– Soldador | 44 horas | - | 02 | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Médio Completo com conhecimento na área |
| 06 | Agente de Trânsito | 12/36 horas | - | 09 + 01 PCD | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Médio Completo |
| 07 | Agente Mecânico Auto Elétrico | 44 horas | - | 02 | R\$ 1.722,64 REF.5 | Ensino Médio Completo |
| 08 | Farmacêutico | 40 horas | - | 02 | R\$ 3.282,81 REF. 9 | Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional |
| 09 | Fonoaudiólogo | 30 horas | - | 03 | R\$ 2.795,37 REF. 8 | Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional |
| 10 | Médico Cardiologista | 20 horas | - | 02 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 11 | Médico Cirurgião Geral | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 12 | Médico Clínico Geral | 20 horas | - | 03 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 13 | Médico do Trabalho | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 14 | Médico Endocrinologista | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 15 | Médico Ginecologista | 20 horas | - | 04 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 16 | Médico Neurologista | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |



| | | | | | | |
|----|----------------------------------|----------|----|----------------|--|---|
| 17 | Médico Ortopedista | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 18 | Médico Plantonista | 12 horas | - | 05 | R\$ 1.199,55 por plantão de 12 horas | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 19 | Médico PSF | 40 horas | - | 05 | R\$ 11.668,38 REF. 11 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 20 | Médico Psiquiatra | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 21 | Médico Sanitarista | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 22 | Médico Urologista | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 23 | Motorista CNH E | 40 horas | - | 05 | R\$ 2.023,58 REF. 6 | Ensino Médio Completo com CNH - Categoria "D" e "E" |
| 24 | Padeiro | 40 horas | - | 01 | R\$ 1.583,01 REF. 4B | Ensino Fundamental Completo |
| 25 | Técnico de Enfermagem | 40 horas | - | 14 + 01 PCD | R\$ 1.722,64 REF. 5 | Ensino Médio Completo e curso técnico de Enfermagem com Registro no COREN |
| 26 | Terapeuta Ocupacional | 40 horas | - | 01 | R\$ 2.795,37 REF. 8 | Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional |
| 27 | Veterinário | 40 horas | - | 03 | R\$ 2.795,37 REF. 8 | Ensino Superior em Medicina Veterinária, Registro e Regularidade Profissional |
| 28 | Médico Dermatologista | 20 horas | 01 | - | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 29 | Médico Pediatra | 20 horas | - | 01 | R\$ 3.857,00 REF. 10 | Ensino Superior em Medicina, Registro no CRM e especialização na área |
| 30 | Agente Mecânico | 44 horas | 02 | 02 | R\$ 1.888,38 REF. 5B | Ensino Médio Completo |
| 31 | Auxiliar Consultório Dentário | 40 horas | - | 02 | R\$ 1.722,64 REF.5 | Ensino Médio Completo com Certificado em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) |
| 32 | Motorista CNH B | 44 horas | 04 | 02 | R\$ 2.023,58 REF. 6 | Ensino Médio Completo, CNH categoria "B" |
| 33 | Motorista CNH C ou D | 40 horas | 04 | 02 | R\$ 2.023,58 REF. 6 | Ensino Médio Completo com CNH - Categoria "C" ou "D" |



| | | | | | | |
|----|------------------------------|----------|----|----------------|-------------------------|---|
| 34 | Operador de Máquinas Pesadas | 44 horas | 02 | 02 | R\$ 1.888,38 REF. 5B | Ensino Médio Completo com CNH Categoria "D" e "E" |
| 35 | Nutricionista | 30 horas | 02 | 02 | R\$2.378,08 | Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição |
| 36 | Enfermeiro | 40 horas | - | 09 + 01 PCD | R\$ 3.282,81 REF. 9 | Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional |
| 37 | Fisioterapeuta | 20 horas | - | 05 | R\$ 2.378,08 REF. 7 | Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional |
| 38 | Agente Comunitário de Saúde | 40 horas | - | 21 + 02 PCD | R\$ 2.424,00 | Ensino Médio Completo + residir na área de atuação |
| 39 | Agente Administrativo I | 40 horas | 04 | 04 | R\$2.023,58 | Ensino Médio Completo com curso técnico contábil e informática |

* PCD = Pessoa com Deficiência.

*CR = Cadastro Reserva



EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL (40 questões)

| PROVAS | | Nº QUES- TÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|--------------------------|
| CONHE- CIMENTOS GERAIS | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 pontos | 50% de acertos |
| | Conhecimentos Matemáticos | 10 | | |
| Conhecimentos Específicos | | 20 | 3,0 pontos | 50% de acertos |

NÍVEL MÉDIO (40 questões)

| PROVAS | | Nº QUES- TÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|------------------------------|---|------------------|------------------|--------------------------|
| CONHE- CIMENTOS GERAIS | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 pontos | 50% de acertos |
| | -Noções de Informática -Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos Matemáticos | 10 | | |
| Conhecimentos Específicos | | 20 | 3,0 pontos | 50% de acertos |

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DA SAÚDE

| PROVAS | | Nº QUES- TÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|---|---|------------------|------------------|-----------------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 50% de acertos |
| | -Noções de Informática -Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos Matemáticos | 10 | | |
| Conhecimentos Específicos Legislação SUS | | 30 | 3,0 | 50% de acertos |



EDITAL CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

1.2 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

2.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo.

2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). Rede de Computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). Sítio de busca e pesquisa na internet. Grupos de discussão. Redes Sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e



de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc. Procedimento de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

2.4. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

3.2. INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). Rede de Computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). Sítio de busca e pesquisa na internet. Grupos de discussão. Redes Sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc. Procedimento de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

3.3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS



Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo.

3.4. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 Agente de Serviços III – Encanador

Válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'agua. Noções de motobombas. Sistema de água e esgoto: princípios básicos, identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas hidráulicas: tipos de tubulações, tipos de conexão, materiais utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, noções básicas de conservação e manutenção e noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio: utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de matérias e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações, uso correto das ferramentas, utensílios e equipamentos, manutenção e conservação das ferramentas, dosagem dos produtos de limpeza. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional.

02 Agente de Serviços III – Marceneiro

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Materiais de construção. Ferramentaria. Equipamentos de proteção individual. Sistema métrico linear. Cálculo de área e volume. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Organização e Limpeza. Noções de marcenaria. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. Noções de limpeza e higiene. Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.

03 Agente de Serviços III – Pedreiro

Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de fundações e estruturas de alvenaria. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Responsabilidade dos profissionais na obra. Nivelamento, Alinhamento, Esquadro, Prumada, Unidades de medida. Argamassa, concreto, Traços. Leitura e interpretação de



projetos, plantas, corte. Tipos de materiais de construção, aglomerantes, cuidados quanto ao estoque de cimento, tipos de tijolos. Ferramentas: Colher de pedreiro, Alicate, alavanca, bandeja, tesoura etc. Locação da Obra: Referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro, gabaritos com cavaletes, gabarito contínuo, gabarito completo. Escavação da obra: Escavação com valas, escavação com furos. Fundação: Fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas, construção de fundação em alvenaria de pedra etc. Parede: Alvenaria de bloco cerâmico, alinhamento da fiada, cantos de parede, encontro de paredes, cruzamento de paredes. Acabamentos: Revestimento, reboco, arestamento, pavimentação, contrapiso em solo cimento.

04 Agente de Serviços III – Pintor

Reconhecimento das superfícies a serem pintadas. Técnicas de limpeza e preparo das superfícies. Preparo do material de pintura. Técnica para mistura de tintas, pigmentos, solventes, dentre outros. Pintura em ornatos, acessórios, móveis, caixilhos e outros elementos das construções. Pintura de faixas, sinalização de trânsito, dentre outros. Normas de segurança do trabalho. EPIs. Manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Os cuidados com a pintura. Os principais tipos de tintas. As condições dos ambientes. Cálculo da quantidade de tinta necessária para cada serviço. Escolha da cor da tinta de acordo com a luminosidade do ambiente. Coeficiente de reflexão. Cores claras / Cores escuras. Tipos de tintas. Tipos de material de pintura. Ferramentas usadas em pinturas. Superfícies caiadas. Massa corrida. Massa acrílica. Massa para madeira. Massa tapa tudo. Paredes. Pintura de exterior e interior. Pintura na alvenaria e concreto: superfícies novas; superfícies novas já pintadas em boas condições; superfícies novas já pintadas em más condições; superfícies envernizadas em boas condições; superfícies envernizadas em más condições; superfícies emassadas; superfície interna com massa PVA; superfície externa com massa PVA; superfícies mofadas; superfícies calfinadas; superfícies de gesso; superfícies caiadas. Pintura de paredes: corrigindo buracos na parede; pintando paredes internas; pintando paredes externas; pintura em concreto; pintura econômica com cal; modo correto da caiação colorida; evitando fissuras; lidando com pequenas trincas; corrigindo trincas; corrigindo fendas; corrigindo rachaduras; corrigindo buracos grandes; pintura de azulejos; problemas com umidade; tipo de umidade; evitando o mofo; evitando bolhas; evitando descascados; evitando umidade nas paredes e rodapés. Diversos tipos de problemas e resolução. Pintura em Metal. Pintura de Pisos. Pintura de Madeiras. EPIs. Ética Profissional. Higiene, segurança do trabalho e ergonomia.

05 Agente de Serviços III – Soldador

Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas. Construção, instalação e separação de peças. Máquinas, equipamentos e utensílios. Metro linear e polegada. Tipos de materiais. Conhecimentos Técnicos dos materiais. Soldas (tipos). Medidas de segurança. A oxidação dos materiais. Noções de qualidade e produtividade na área. Proteção ao meio ambiente. Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Noções sobre EPIs.

06 Agente de Trânsito

Noções de Direito Administrativo. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Noções de Direito Constitucional. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11). Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41). Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988; Noções de Direito Penal; Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183 do Código Penal); Os Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337- A do Código



Penal); Legislação Específica: Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. As resoluções do CONTRAN E SUAS ALTERAÇÕES, relacionadas a seguir: Resolução n.º04, de 23/01/1998; Resolução n.º14, de 06/02/1998; Resolução n.º24, de 21/05/1998; Resolução n.º26, de 21/05/1998; Resolução n.º32, de 21/05/1998; Resolução n.º36, de 21/05/1998; Resolução n.º110, de 24/02/2000; Resolução n.º205, de 20/10/2006; Resolução n.º231, de 15/03/2007; Resolução n.º269, de 15/02/2008; Resolução n.º 277, de 28/05/2008; Resolução n.º 278, de 28/05/2008; Resolução n.º290, de 29/08/2008; Resolução n.º 432, de 23/01/2013; Resolução n.º508, de 27/11/2014; Resolução n.º 619, de 06/09/2016; Resolução n.º 623, de 06/09/2016; Resolução n.º 643, de 14/12/2016; Resolução n.º 704, de 10/10/2017; Resolução n.º 780, de 26/06/2019; Resolução n.º 798, de 02/09/2020; Resolução n.º 810 (Exceto art. 14), de 15/12/20.

07 Agente Mecânico Auto Elétrico

Funcionamento de um automóvel. Principais partes de um automóvel: motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel: ignição, resfriamento e lubrificação. Embreagem, caixa de mudanças e diferencial. Freios, rodas e pneus. Instalação elétrica básica, luzes e gerador. Suspensão e direção. Localização de avarias e manutenção (os reparos e regulagens necessárias): motor; carburador; sistema de resfriamento; ignição; sistema de arrefecimento; lubrificação; transmissão; freios; rodas e pneus; suspensão; direção e verificações periódicas. Ética profissional.

08 Farmacêutico

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

09 Fonoaudiólogo



Princípios da atuação fonoaudiológica em leito hospitalar. Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição. Avaliação da deglutição em leito hospitalar. Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia. Disfagia neurogênica - avaliação e terapia. Disfonias neurogênicas - avaliação e terapia. Avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias. Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face. Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço - voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal. Tumores na cavidade oral e orofaringe atuação fonoaudiológica. Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logaudiometria e imitanciometria.

10 Médico Cardiologista

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM e infarto agudo do miocárdio); Aneurisma de aorta; Dissecção aguda de aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor pulmonale agudo e crônico; Doença reumática; Pericardiopatias; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Choque cardiogênico; Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação; Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana); Pós-operatório em Cirurgia e Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Embolia pulmonar. Tomografia computadorizada, em métodos diagnósticos. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Dislipidemia.

11 Médico Cirurgião Geral

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Hemorragias interna e externa: hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica: infecção hospitalar. Tétano: mordeduras de animais. Cirurgia de urgência: lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional.



12 Médico Clínico Geral

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propeleutic em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

13 Médico do Trabalho

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Saúde Ambiental. Conceituações de Medicina do Trabalho. Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Relações com a Saúde Pública e outros Campos de Atividade Humana. A Saúde do Trabalhador no Âmbito das Instituições Públicas. Nas Organizações dos Trabalhadores e Empresas. O Processo Saúde-Doença em Saúde do Trabalhador. A Multicausalidade na Saúde Ocupacional. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e Objetivo da Segurança do Trabalho. Conceito de Acidente de Trabalho. Fatores de Acidentes e suas Causas. Responsabilidades por Segurança do Trabalho. Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Legislação do Trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Legislação sobre Insalubridade, Periculosidade e Penosidade. Legislação sobre Aposentadoria Especial. Legislação Sanitária Estadual ou Municipal. Portarias Vigentes Referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. Convenções Internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre Acidentes do Trabalho. Seguro de Acidente do Trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e ações de



saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Atenção à saúde dos trabalhadores. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação Profissional. Nutrição e Trabalho. Sistematização de Planejamento (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e Toxicologia Ocupacional. Introdução e Conceituação: de higiene do trabalho; mecanismos de proteção do organismo; ergonomia; doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo de saúde: doença e trabalho; o estresse e o trabalho. Psicopatologias: depressão, transtorno bipolar, fobias, síndrome do pânico, psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos, modelos e sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. O exame médico pericial: laudo médico, conclusão da perícia médica. Tipos de Conclusões (exame por invalidez). O atestado médico. Ética médica e perícia. Ortopedia/Traumatologia. Cardiopatias. Alcoolismo. Psicoses e Neuroses. Epilepsia. Cirurgia em Geral. Neoplasias.

14 Médico Endocrinologista

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Neuroendocrinologia: tumores hipofisários funcionantes e não funcionantes; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia e gigantismo; doença de Cushing; diabetes insipidus central e nefrogênico; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireoideopatias: investigação dos nódulos tireoidianos; câncer da tireoide; hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireotoxicose; bócio nodular e multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoidianas. Doenças suprarrenais: investigação dos incidentalomas; câncer das suprarrenais; insuficiência adrenocortical; síndromes hipercortisolêmicas; feocromocitoma; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita. Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorreia; climatério e menopausa; síndrome do ovário policístico. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias; dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget; deficiência e insuficiência da vitamina D. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasia endócrina múltipla. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

15 Médico Ginecologista

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ginecologia Básica. Obstetrícia Básica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovaginites e cervicitis, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade



gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de cromossomopatias. diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesárias e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de 1ª e 2ª metade, aborto, mola e ectópica. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prematuridade - trabalho de parto prematuro e rotura prematura de membranas. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Abdome agudo no ciclo gravídico-puerperal. Cardiopatias na gravidez. Câncer na gravidez. Aconselhamento pré-concepcional. Drogas lícitas e ilícitas na gestação. Tocurgia e mortalidade materna e perinatal. Endocrinologia da Reprodução. Complicações médicas durante a gravidez. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Humanização da gravidez, parto e puerpério. Doenças benignas e malignas das mamas. Diagnóstico por imagem. Anticoncepção. Oncologia ginecológica. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Gravidez na Adolescência.

16 Médico Neurologista

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia físico neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. Doenças tóxicas e metabólicas. Tumores do SNC. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. Cefaleias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Hipertensão intracraniana. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

17 Médico Ortopedista

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumatológica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho



osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Deformidades congênicas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

18 Médico Plantonista

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Evolução da política de saúde do SUS. Legislação e financiamento. Modelo assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: aparelho digestivo - esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; aparelho cardiovascular - angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão



arterial sistêmica; sistema hematopoiético - anemias, leucoses e linfomas; sistema renal - infecções do trato urinário, GNDA e GNC; aparelho respiratório - pneumonia, broncopneumonia e DPOC.

19 Médico PSF

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

20 Médico Psiquiatra

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta



psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

21 Médico Sanitarista

Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Epidemiologia analítica. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Sistema de Informação em Saúde (SIS). Características e papel do SIS no sistema de saúde. SIM, SINAN SINASC e SIH/SUS. Uso do SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. Bases de EPIINFO para diagnóstico rápido de situação de saúde. Análise de dados epidemiológicos analíticos com EPIINFO. Avaliação de resultados do sistema. Indicadores de avaliação. Definição e detalhamento de parâmetros. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

22 Médico Urologista

Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Anatomia do aparelho urinário. Deficiência erétil. Doença de Peyronie. Doenças sexualmente transmissíveis. Escroto agudo, torção testicular e orquiepididimite. Exames complementares básicos em cirurgia. Fimose, parafimose e balanite. Hiperplasia benigna da próstata. Imaginologia urológica básica. Incontinência urinária. Infecções urinárias. Malformações urinárias. Priapismo. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores malignos da bexiga. Tumores malignos do rim. Urolitíase.

23 Motorista CNH E

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores



à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

24 Padeiro

Noções sobre a prática do trabalho; Relações interpessoais; Ética profissional; Manipulação de alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição e dietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição edietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos alimentos e equipamentos de uso. Tipos de fermentos; Ingredientes; Recomendações de higiene; Conservação ideal; Cálculos de balanceamento de massas; Pães e recheios; Aditivos para panificação; Higiene e ismo; Planejamento da produção; Recheios; Caldas; Coberturas; Doces; Salgados; Massas de pães; Farinha para panificação; Matéria-prima; Controle de produção; Boas práticas de fabricação; Cálculos de balanceamento; Preparo de massas fermentadas; Pão de massa doce; Pão de massa salgada; Pães de mestre; Pão de fibras; Pão de leite; Pão pizza; Pão de hambúrguer; Pão de hot dog; Pão de forma; Pão carteira; Pão de ervas; Pão sovado; Pão joelho; Broa de milho; Broa aerosa; Pão de leite; Rosca de coco; Lua de mel; Pão de aveia; Pão integral; Pão de batata; Pão de abóbora; Pão alho; Broa caxambu; Baguete; Baguete recheada; Pão lanchinho; Pão de cebola; Croissant; Baguete folhada; Pão petrópolis; Pão francês; Pão semente de girassol; Pão de batata; Pão de torresmo; Rabanada; Biscoito de polvilho; Pão de queijo; Trança doce; Focaccia; Recheios; Coberturas; Batedeiras; Cocção; Processos; Técnicas; Batimento; Fermentação; Uniformes; Sonhos; Dunuts; Resfriamento; Fritura; Finalização; Pâtissière; Controle de qualidade; Viennoiserie; Massas laminados; Brioques; Batimento Técnicas, procedimentos, metodologia, oportunidades, criatividade.

25 Técnico de Enfermagem

Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. Humanização da Assistência. Verificação de sinais vitais: Temperatura, Pulso, Respiração, Pressão Arterial; IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil; Esterilização; Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

26 Terapeuta Ocupacional

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas



básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

27 Veterinário

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação, circulação sanguínea e respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bem-estar animal e de Bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico desses alimentos e fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas à água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

28 Médico Dermatologista

Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Imunologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas: erupções eczematosas; erupções eritemato-escamosas; erupções eritemato-pápulo-nodulares; erupções purpúricas; erupções urticadas; erupções pápulo-pruriginosas; erupções vésico-bolhosas; erupções pustulosas; afecções atrófico-escleróticas; afecções ulcerosas; discromias; afecções queratóticas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações:



dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções das mucosas. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Dermatoses metabólicas (avitaminoses e dermatoses nutricionais; amiloidose; hialinoses; afecções por alterações no metabolismo dos aminoácidos e purinas; dislipidoses; porfirias; mucopolissacarídeos; mucinoses; alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre; alterações cutâneas do diabetes, gota) Farmacodermias. Dermatoses autoimunes. Hipodermite e lipodistrofias. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Nevos organóides. Tumores cutâneos benignos e malignos (cisto e neoplasias mesenquimais; neoplasias melanocíticas, nevos e melanoma; tumores epiteliais benignos; afecções epiteliais pré-malignas e tumores intraepidérmicos; tumores epiteliais malignos; leucemia, linfomas e pseudolinfomas; mastocitoses; histiocitoses; manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas; fibromatoses; Sarcoma de Kaposi). Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Alterações de pele do infante. Alterações de pele no idoso. Dermatoses na gestante. Emergências em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Emergências em cirurgia dermatológica. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses relacionadas ao uso de drogas ilícitas. Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. Tratamento dermatológico pelas radiações (actinoterapia; laser; terapia fotodinâmica e radioterapia). Dermatoscopia. Interações medicamentosas e efeitos colaterais relevantes na dermatologia.

29 Médico Pediatra

Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Enfermidades comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Aleitamento materno. Cuidados preventivos de saúde. Urgência e emergência em clínica médica. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cardiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação; Terapia de Reidratação Oral (TRO); fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contraindicações. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatoide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiorrespiratória, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido cefalorraquidiano e toracocentese.

30 Agente Mecânico



Funcionamento de um automóvel. Principais partes de um automóvel: motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel: ignição, resfriamento e lubrificação. Embreagem, caixa de mudanças e diferencial. Freios, rodas e pneus. Instalação elétrica básica, luzes e gerador. Suspensão e direção. Localização de avarias e manutenção (os reparos e regulagens necessárias): motor; carburador; sistema de resfriamento; ignição; sistema de arrefecimento; lubrificação; transmissão; freios; rodas e pneus; suspensão; direção e verificações periódicas. Ética profissional.

31 Auxiliar Consultório Dentário

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

32 Motorista CNH B e 33 Motorista CNH C ou D

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

34 Operador de Máquinas Pesadas

Importância do operador de retroescavadeira. História da operação de retroescavadeira. Introdução à operação de retroescavadeira. Meio ambiente. Saúde. Inspeção visual. Evolução. Conceituação da qualidade. Ferramentas da qualidade. Técnicas de operação. A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene no trabalho. Doenças ocupacionais. Noções de legislação. Saúde organizacional. Manutenção básica. Painel de instrumentos. Técnicas de operação. Operação de equipamentos. Equipamentos de terraplenagem. Relacionamento interpessoal: principais atribuições; características; habilidades; responsabilidades; administração do tempo; liderança no cargo; vocação; plano de ação. Tecnologia. Segurança no trabalho. Ambiente de trabalho. Relacionamento interpessoal: técnicas, procedimentos, metodologia. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Norma Regulamentadora NR 6. Noções de Manutenção, conservação e limpeza das máquinas e equipamentos de trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva. Conhecimento operacional de máquinas.



35 Nutricionista

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e 74 parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais

36 Enfermeiro

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); coleta de dados; diagnóstico de Enfermagem com base na taxonomia da Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA); Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC); documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculoesquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabete e gravidez.

37 Fisioterapeuta

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar



crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Bio feedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

38 Agente Comunitário de Saúde

Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*). Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes. Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* – Mosquito Palha). Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Reservatórios. Medidas Preventivas. Conceito de vigilância sanitária, epidemiologia, biologia, mecanismo de transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses – dengue, zika vírus, 49hikungunya, febre amarela, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifoide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavírose, doença de chagas, malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento. Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos, interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área, área de abrangência, visita domiciliar. Política Nacional de Humanização (PNH). Vigilância em Saúde – epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador. Conceitos básicos: endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença. Doenças de Notificação Compulsória no Estado. Doenças: verminoses, tracoma, hanseníase, diarreia, tuberculose, hantavírose, leishmaniose, raiva, toxoplasmose, leptospirose, esquistossomose, doença de chagas: definições, agente etiológico, reservatório/vetor/hospedeiro, sinais e sintomas, modos de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento, medidas de prevenção e controle. Animais peçonhentos: medidas de controle para escorpionismo e ofidismo.

39 Agente Administrativo I

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: noções de primeiros



sócorros, telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Zelo pelo patrimônio público. Constituição da República Federativa do Brasil - artigos 37 a 39. Noções básicas de contabilidade pública. Noções básicas de orçamento público. Patrimônio público: conceito, estrutura, recebimentos e pagamentos. Receita pública. Restos a pagar. Sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e econômico. Variações patrimoniais. Ética.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

| CARGO | RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES |
|--|---|
| Agente de Serviços III – Encanador | Operacionalizar projeto de instalações de tubulações. Estudar projeto. Definir traçados das tubulações. Identificar pressão do fluido. Dimensionar tubulações. Especificar materiais. Quantificar materiais. Executar projeto. Separar materiais conforme medidas e tipos. Conferir validade dos materiais. Inspeccionar materiais visualmente. Preparar local para instalação. Abrir paredes, lajes, pisos ou valas. Acondicionar materiais no local de instalação. Fixar suportes. Pré-montar tubulações. Alinhar tubos conforme ângulo especificado. Encaixar conexões. Encurvar tubos. Instalar tubulações. Interligar redes a ramais (pontos de consumo). Instalar acessórios e equipamentos. Realizar teste de alta pressão (estanqueidade). Vedar saídas das tubulações. Instalar manômetros na rede. Pressurizar a rede. Determinar tempo de duração do teste conforme NBR. Monitorar teste no manômetro e na rede. Corrigir falhas na vedação. Proteger instalações. Realizar testes operacionais. Regular pressão nas tubulações. Testar pressão da água que vem da concessionária. Testar tubulações de incêndio. Drenar tubulações. Testar equipamentos operacionais. Realizar manutenção de equipamentos e acessórios. Identificar e analisar a causa de falhas ou defeitos. Substituir acessórios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade. Testar reparos dos acessórios ou equipamentos. Reativar sistemas de distribuição. Redigir documentos. Elaborar orçamentos e propostas. Redigir relatórios de serviços. Preencher requisições de materiais. Emitir recibos e notas fiscais de serviços. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar iniciativa. Manter-se atualizado com novas técnicas de instalações. Comunicar-se. Demonstrar habilidades numéricas. Tomar decisões rápidas. Analisar minúcias. Trabalhar em equipe. Utilizar equipamentos de proteção individual e atividades afins. |
| Agente de Serviços III – Marceneiro | Organizar o local de trabalho. Ordenar fluxos do processo de produção. Preparar local para armazenamento de materiais. Preparar local de carga e descarga. Planejar o trabalho. Interpretar projetos, desenhos e especificações para a confecção e restauração de produtos de madeira. Esboçar o produto conforme solicitação do cliente. Dimensionar produtos de madeira e derivados conforme solicitações de clientes e local de instalação. Especificar madeiras, acessórios, ferragens e acabamentos para confecção de produtos de madeira. Elaborar orçamento para a confecção dos produtos de madeira e derivados e outros materiais. Confeccionar gabaritos ou moldes para execução das peças em madeiras e derivados. Elaborar roteiro para a confecção e restauração de produtos de madeira e/ou derivados. Selecionar as ferramentas necessárias para a execução do trabalho. Confeccionar produtos de madeira e derivados para produção em série ou sob medida (móveis, pipas). Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI E EPC). Regular as máquinas para obter o produto conforme o projeto. Manter as máquinas e ferramentas em condições de funcionamento. Executar traçado em madeira, derivados e outros materiais observando o |



| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>sentido dos veios. Usinar os componentes dos produtos. Colocar apliques e lâminas nos produtos de madeira e derivados. Aplicar massa para montagem de pipas, sob pressão. Colocar ferragens para reajuste de produtos de madeira e derivados. Regular o funcionamento das partes móveis do produto. Executar acabamento em produtos de madeira e derivados. Restaurar produtos de madeira ou derivados. Entregar produtos confeccionados sob medidas ou restaurados. Seguir procedimentos para garantia da qualidade. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade para negociar com os clientes. Trabalhar em equipe. Evidenciar criatividade. Manter-se atualizado tecnologicamente. Agir com ética. Demonstrar capacidade para perceber ideias. Seguir procedimentos de segurança e atividades afins.</p> |
| Agente de Serviços III – Pedreiro | <p>Demolir edificações. Identificar tipos de construções para demolição e materiais reutilizáveis. Retirar peças sanitárias. Remover instalações hidráulicas. Retirar instalações elétricas. Romper estruturas de Concreto. Quebrar estruturas de alvenaria. Desmontar alvenarias. Cortar materiais de construção. Remover esquadrias metálicas. Remover pisos, revestimentos cerâmicos e azulejos. Remover coberturas de edificações (laje, telhado e madeiramento). Romper pisos com ferramentas elétricas e manuais. Preparar canteiro de obras. Avaliar serviço. Estabelecer sequência de atividade. Definir etapas de serviço. Realizar manutenção de primeiro nível. Conferir níveis de óleo e graxa. Limpar máquinas e ferramentas. Verificar condições dos equipamentos. Lubrificar componentes das máquinas. Reparar defeitos mecânicos dos equipamentos. Realizar escavações. Abrir poços e fossas. Escavar cisternas. Abrir valas para a concretagem de fundações. Preparar massas. Demonstrar competências pessoais e atividades afins.</p> |
| Agente de Serviços III – Pintor | <p>Fazer orçamento de pintura de obras ou revestimentos de interiores. Analisar projeto de Obra. Esboçar desenho da Obra. Organizar ferramentas, acessórios e equipamentos para acabamento de obras. Providenciar ferramentas, acessórios e epi, conforme o serviço discriminado. Montar equipamentos (andaimes, cavaletes, escadas etc.). Preparar o material para acabamento de obras. Corrigir superfícies para acabamento de obras. Preparar superfícies para acabamento. Verificar condições de superfícies a serem trabalhadas. Proteger superfícies que não vão ser trabalhadas. Remover pinturas, revestimentos antigos ou danificados. Lixar à mão tetos e paredes com reboco e massas. Aplicar tinta ou revestimento. Avaliar resultado de aplicação das tintas ou revestimentos. Assentar revestimentos com espátula. Produzir efeitos de decoração em pinturas (texturização e outros). Criar painéis em paredes e tetos. Demonstrar competências pessoais. Manter limpo o ambiente de trabalho. Seguir normas de segurança. Agir com ética profissional. Demonstrar criatividade e iniciativa. Zelar pelos equipamentos, máquinas e acessórios. Planejar trabalhos e atividades afins.</p> |
| Agente de Serviços III – Soldador | <p>Utilizar equipamento de proteção individual. Informar falhas em máquinas e equipamentos. Empregar os equipamentos de proteção coletiva. Verificar iluminação do ambiente. Respeitar o fator de trabalho do equipamento (potência, tempo de uso, etc.). Zelar pela limpeza no local de trabalho. Obedecer a instruções, execuções de inspeção de soldagem (IEIS). Consultar desenhos e especificações. Identificar material (consumível) a ser usado na obra. Providenciar ferramentas. Obedecer aos procedimentos de manuseio dos consumíveis. Preparar peças para soldagem. Verificar visualmente condições da peça. Chanfrar peças. Identificar posição de soldagem. Aplicar removedores para retirada de óleos e gravar. Aquecer previamente a peça com maçarico. Escovar peças. Goivar peças. Preparar equipamentos e acessórios para soldagem e corte. Identificar a fonte (máquina de solda). Regular parâmetros de soldagem e corte de acordo com IEIS. Selecionar eletrodo de tungstênio. Identificar o gás de acordo com o processo de soldagem. Substituir acessórios de soldagem e corte. Soldar peças com eletrodo revestido, MIG, MAG, TIG, Oxigás, arco submerso. Controlar a velocidade de soldagem. Soldar em uma ou mais posições (vertical,</p> |



| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>horizontal, etc.). Soldar um ou mais materiais. Controlar temperatura de interpasse. Eliminar o sopro magnético. Soldar peças por brasagem. Definir o bico (pena) do maçarico. Definir tipo de gás. Regular manômetros. Demonstrar competências pessoais. Desenvolver conhecimento de informática. Demonstrar habilidade manual. Desenvolver acuidade visual. Demonstrar responsabilidade. Desenvolver resistência física e atividades afins.</p> |
| Agente de Trânsito | <p>Investigar infrações penais contra interesses da nação. Conferir documentos. Consultar banco de dados. Entrevistar pessoas. Reprimir infrações contra interesses da união e casas legislativas. Efetuar prisões em flagrante. Patrulhar ostensivamente rodovias federais. Transportar vítimas de acidentes. Atender acidentes de trânsito. Interditar via pública em condições adversas. Auxiliar usuário na via pública. Realizar operações de combate ao crime em geral. Trabalhar em parcerias com outros órgãos para fiscalização. Retirar animais da faixa de domínio da via. Inspeccionar cargas. Escoltar veículos e cargas especiais. Realizar comboios de veículos. Acionar meios para extinção de focos de incêndio às margens da via. Embargar obras na faixa de domínio da via. Escoltar autoridades. Manter a fluidez e segurança do trânsito urbano, rodoviário e vias de acesso e internas às casas legislativas. Monitorar trânsito em unidades móveis. Interagir em situações emergenciais. Remover obstáculos da via pública. Sinalizar obstáculos na via pública. Criar rotas alternativas para o tráfego. Solicitar auxílio para desobstrução total da via. Orientar condutores por meio de gestos e apitos. Atuar em interseções de vias. Monitorar trânsito em postos fixos de observações. Sinalizar existência de obras nas vias públicas. Elaborar projetos relacionados a sinalização viária. Prestar informações sobre trânsito. Solicitar manutenção de vias públicas. Sincronizar semáforo às condições de trânsito. Intervir no tráfego em situações de eventos. Sugerir medidas para melhoria do trânsito. Fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito. Analisar documentação do condutor e do veículo. Fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados. Autuar infratores. Vistoriar veículo em processo de remoção. Lacrar veículo para remoção. Documentar processo de remoção de veículo. Participar de bloqueios na via pública para fiscalização. Operar equipamentos de controle de velocidade de veículos. Fiscalizar sistema de transportes públicos rodoviários. Fiscalizar serviços de escolta. Apreender veículo. Fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos. Colaborar com a segurança pública. Promover segurança nas escolas e imediações. Fazer rondas ostensivas em áreas determinadas. Prestar assistência aos transeuntes. Acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência. Prestar segurança na realização de eventos públicos. Prestar assistência à população em casos de calamidades públicas. Preservar local do crime. Proteger os bens públicos, serviços e instalações. Prestar assistência ao cumprimento da legislação municipal. Comunicar-se. Redigir relatórios. Preencher formulários. Dialogar com usuário. Comunicar-se por códigos. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar sensatez. Evidenciar iniciativa. Demonstrar discernimento. Desenvolver percepção para análise visual de pessoas e situações. Demonstrar auto controle. Demonstrar polidez. Demonstrar assiduidade. Trabalhar em equipe. Utilizar EPI. Demonstrar segurança. Demonstrar descrição. Demonstrar criatividade. Demonstrar capacidade de contornar situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar sob pressão. Demonstrar disciplina. Demonstrar responsabilidade e atividades afins.</p> |
| Agente Mecânico Auto Elétrico | <p>Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônicos em veículos. Interpretar ordens de serviços. Orçar serviços. Estabelecer cronograma de serviços. Estimar prazos e necessidades de mão-de-obra para realização dos serviços. Especificar materiais e componentes eletroeletrônicos. Selecionar ferramentas, equipamentos e materiais. Elaborar leiaute das instalações. Elaborar esquemas eletroeletrônicos. Interpretar esquemas eletroeletrônicos. Corrigir esquemas eletroeletrônicos. Confeccionar chicotes e cablagens elétricos. Instalar calhas, suportes, eletrodutos e conduintes. Fixar manualmente chicotes, cablagens, condutores, equipamentos e acessórios. Conectar cabos aos equipamentos e</p> |



| | |
|---------------|---|
| | <p>acessórios. Liberar máquinas, equipamentos e sistemas para teste de funcionamento. Testar funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Listar máquinas e equipamentos. Listar itens de verificação dos sistemas eletroeletrônicos. Elaborar cronograma de manutenção preventiva. Inspeccionar visualmente máquinas e equipamentos. Limpar máquinas, equipamentos e o local de trabalho. Diagnosticar defeitos eletroeletrônicos. Desmontar componentes eletroeletrônicos. Reparar componentes eletroeletrônicos. Lubrificar componentes eletroeletrônicos. Substituir componentes eletroeletrônicos. Montar componentes eletroeletrônicos; Ajustar peças e componentes eletroeletrônicos. Simular funcionamento dos componentes e equipamentos. Preencher ordens de serviços. Elaborar comunicações de indisponibilidade do equipamento. Preencher requisição de materiais. Emitir laudos técnicos. Elaborar relatórios de serviços. Registrar ocorrências de anomalias. Realizar com qualidade as instalações eletroeletrônicas. Verificar tensões dos sistemas. Verificar resistências dos componentes eletroeletrônicos. Verificar operacionalmente (ruídos, vibrações, vazamentos, fulgas, etc.) Instalações. Medir correntes dos circuitos. Realizar acabamento das instalações eletroeletrônicas. Solicitar inspeções dos locais de trabalho. Interpretar laudos de segurança, meio ambiente e saúde. Utilizar equipamentos de segurança individual e coletivo. Sinalizar equipamentos ou locais de trabalho para isolamento. Depositar resíduos em locais próprios. Demonstrar competências pessoais e atividades afins.</p> |
| Farmacêutico | <p>Dispensar produtos e serviços farmacêuticos. Eleger medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos e produtos de saúde. Estabelecer critérios e sistemas de dispensação. Avaliar prescrição. Interagir com prescritor e equipe de saúde. Orientar pacientes, cuidadores e clientes. Indicar medicamentos isentos de prescrição. Indicar alimentos, cosméticos e produtos de saúde. Produzir em escala industrial e magistral produtos farmacêuticos. Definir especificações técnicas de matéria prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Adquirir matéria prima, materiais e equipamentos. Determinar procedimentos de manipulação. Manipular medicamentos, alimentos e cosméticos. Supervisionar envase, embalagem e acondicionamento. Controlar qualidade de produtos e serviços farmacêuticos. Validar método de análise. Validar produtos, processos, áreas e equipamentos. Analisar indicadores de qualidade. Coordenar política de assistência farmacêutica. Implantar política de serviço farmacêutico. Participar da elaboração de protocolo de uso de medicamentos. Planejar e coordenar ações de assistência farmacêutica. Realizar análises (clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas). Gerenciar armazenamento, distribuição e transporte de produtos farmacêuticos. Efetuar pesquisas técnico-científicas. Montar equipe. Colher dados. Participar de pesquisa clínica. Atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Conferir balanços oficiais de produtos controlados. Prestar serviços farmacêuticos. Aplicar injetáveis. Aferir pressão arterial. Realizar pequenos curativos. Aferir parâmetros bioquímicos. Prestar serviços de inaloterapia. Verificar temperatura corporal. Perfurar lóbulo auricular. Realizar visitas domiciliares. Realizar seguimento farmacoterapêutico. Realizar consulta farmacêutica. Registrar dados em prontuário. Realizar vigilância pós-comercialização em produtos farmacêuticos. Participar de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Realizar serviços de fitoterapia. Identificar reações adversas e interações medicamentosas. Prestar assessoria e consultoria. Coordenar centros de informação de medicamentos e toxicológicos. Administrar estabelecimentos farmacêuticos. Elaborar formulários e normas técnicas. Trabalhar com biossegurança. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar habilidade técnico analítico. Demonstrar habilidade de comunicação e atividades afins.</p> |
| Fonoaudiólogo | Realizar tratamento fonoaudiológico. Eleger procedimentos terapêuticos. Habilitar sistema |



| | |
|----------------------|---|
| | <p>auditivo. Desenvolver habilidades auditivas. Tratar distúrbios vocais. Tratar alterações da fala. Tratar alterações de linguagem oral, leitura e escrita. Tratar alterações de fluência. Tratar alterações das funções orofaciais. Definir indicadores de evolução do tratamento/ação. Avaliar resultados do tratamento. Acompanhar evolução clínica. Avaliar pacientes e clientes. Realizar anamnese. Detectar expectativas de pacientes e clientes. Eleger instrumentos para avaliação. Aplicar testes e provas. Avaliar desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliar fala. Avaliar funções orofaciais. Avaliar linguagem oral, leitura e escrita. Avaliar voz, deglutição, postura corporal, impacto da disfunção na qualidade de vida e aspectos socioculturais e ambientais. Avaliar condições para o desempenho sócio-ocupacional. Encaminhar pacientes e clientes a outros profissionais. Realizar diagnóstico fonoaudiológico. Solicitar exames complementares. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos. Solicitar exames complementares. Aplicar procedimentos para aperfeiçoamento da linguagem oral, leitura e escrita. Estabelecer parâmetros de alta. Estabelecer critérios de elegibilidade. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Caracterizar população-alvo. Analisar viabilidade dos procedimentos junto à população-alvo. Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção. Planejar estratégias e atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos, etc.). Exercer atividades técnico-científicas e administrativas. Supervisionar profissionais. Prestar consultoria ou assessoria. Realizar e orientar pesquisas. Realizar perícia. Gerenciar recursos humanos, materiais e financeiros. Discutir casos com outros profissionais. Registrar dados em prontuário. Elaborar relatórios. Elaborar material educativo e informativo. Redigir artigos, capítulos e livros. Divulgar trabalhos. Organizar publicações. Solicitar laudos, relatórios, pareceres. Elaborar manuais técnico-administrativos. Demonstrar competências pessoais e áreas afins.</p> |
| Médico Cardiologista | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas, atestados, laudos, pareceres e declarações. Elaborar protocolos de condutas médicas, relatórios, documentos de imagem, procedimentos operacionais padrão e material informativo e normativo. Preencher</p> |



| | |
|------------------------|---|
| | <p>formulários de notificação compulsória. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Coordenar programas e serviços de saúde. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos e equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar competências pessoais e atividades afins.</p> |
| Médico Cirurgião Geral | <p>Praticar intervenções cirúrgicas. Avaliar opções terapêuticas. Avaliar riscos da cirurgia. Definir técnica cirúrgica. Definir equipe cirúrgica. Selecionar equipamentos e instrumentos. Selecionar órteses, próteses e materiais especiais. Checar equipamentos e instrumentos. Operar equipamentos e instrumentos. Tratar intercorrências. Implantar próteses e órteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar e/ou realizar exames complementares. Solicitar e/ou atender interconsultas. Interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes. Encaminhar pacientes a outros profissionais. Realizar visitas hospitalares e/ou domiciliares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Planejar, indicar e prescrever, tratamento de paciente. Receitar medicamentos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionistas. Solicitar internação. Estabelecer prognóstico. Executar tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos. Executar terapêutica genética. Acompanhar plano terapêutico do paciente. Acompanhar evolução médica do paciente. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Prescrever imunização. Ministras tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Coordenar programas de saúde. Promover campanhas de saúde e atividades educativas. Divulgar informações em mídia. Elaborar prontuários. Emitir receitas, atestados, laudos, pareceres e declarações. Elaborar protocolos de condutas médicas, relatórios, documentos de imagem, procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Administrar serviços de saúde. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar e descrever ações médicas. Supervisionar e avaliar atos médicos. Avaliar conhecimentos de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Elaborar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos e equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e atividades afins.</p> |
| Médico Clínico Geral | <p>Realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico e exames complementares. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares e interconsultas. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares e domiciliares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Encaminhar usuários a outros profissionais. Tratar pacientes e clientes. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética.</p> |



| | |
|--------------------|--|
| | <p>Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Coordenar programas e serviços de saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recurso financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Ministrando aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e atividades afins.</p> |
| Médico do Trabalho | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos</p> |



| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins.</p> |
| <p>Médico Endocrinologista</p> | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministras tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material</p> |



| | |
|----------------------|--|
| | <p>informativo e normativo. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins.</p> |
| Médico Ginecologista | <p>Avaliar opções terapêuticas. Avaliar riscos da cirurgia. Definir técnica e equipe cirúrgica. Selecionar equipamentos e instrumentos. Selecionar órteses, próteses e materiais especiais. Checar equipamentos e instrumentos. Operar equipamentos e instrumentos. Tratar intercorrências. Retirar órgãos e tecidos. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Preservar e encaminhar órgãos e tecidos. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Atender interconsultas. Interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes. Encaminhar pacientes a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares. Realizar visitas hospitalares e domiciliares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Tratar paciente (como ser biopsicossocial). Planejar, indicar e prescrever tratamento de paciente. Executar tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos. Assistir ao parto. Implementar ações para promoção da saúde. Elaborar documentos médicos. Administrar serviços de saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de decisão. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo</p> |



| | |
|---------------------|---|
| | <p>médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de administrar o tempo; e áreas afins.</p> |
| Médico Neurologista | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministrando aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar</p> |



| | |
|--------------------|---|
| | capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins. |
| Médico Ortopedista | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministrando aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar</p> |



| | |
|--------------------|--|
| | capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins. |
| Médico Plantonista | <p>Realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico e exames complementares. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares e interconsultas. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares e domiciliares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Encaminhar usuários a outros profissionais. Tratar pacientes e clientes. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Coordenar programas e serviços de saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recurso financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Ministrando aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e atividades afins.</p> |
| Médico PSF | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes</p> |



| | |
|-------------------|--|
| | <p>químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Preparar material didático. Ministrando aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Definir território de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas ubss, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins.</p> |
| Médico Psiquiatra | <p>Selecionar pessoal de obras civis. Identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra. Treinar equipes de trabalho na obra ou externo à obra. Distribuir atividades de trabalho. Orientar equipe de trabalho. Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho. Programar férias e folgas da equipe. Controlar horas trabalhadas. Monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa. Avaliar desempenho profissional. Sugerir admissões, promoções, transferências e demissões dos trabalhadores nos canteiros de obra. Treinar trabalhadores da construção em métodos construtivos e operação de equipamentos. Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra. Elaborar manuais. Elaborar relatórios. Elaborar cronogramas de obras. Preparar ordens de serviço. Emitir pareceres técnicos durante a execução da obra. Elaborar recursos didáticos. Elaborar planilhas e slides para apresentações. Elaborar requisições de material. Elaborar ficha</p> |



| | |
|--------------------|--|
| | <p>técnica de produção na construção civil. Programar suprimento de insumos. Controlar os insumos para suprir os estoques. Controlar resíduos e desperdícios. Dimensionar equipes de trabalhadores na obra. Dimensionar equipamentos. Programar a manutenção de máquinas e de equipamentos. Controlar a disponibilidade de máquinas, equipamentos e instrumentos. Organizar arranjo físico em função do programa de produção. Analisar instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra. Analisar relatórios e registros da construção. Dimensionar a capacidade de produção. Negociar metas de produção. Analisar custos de produção. Analisar viabilidade de produção de um novo produto. Analisar produtos e ordens de serviço. Controlar o volume da produção. Analisar causas de não conformidade. Definir itens de controle de processo. Interpretar parâmetros de produção. Definir métodos e processos de produção. Avaliar índice de produtos não conformes. Monitorar pontos críticos da produção. Determinar padrões de construção. Inspeccionar a qualidade de produtos da obra. Monitorar padrões de qualidade da construção. Implementar ações preventivas e corretivas no processo construtivo. Identificar falhas no trabalho da equipe no canteiro de obras. Orientar fluxo e movimentação de materiais. Inspeccionar execução dos trabalhadores no canteiro de obra. Examinar segurança dos locais e equipamentos da obra. Dimensionar recursos de trabalho para obra. Identificar localização de instalação e equipamentos e estruturas construtivas. Recomendar medidas para melhoria de desempenho e segurança de métodos e equipamentos de trabalho. Verificar especificação dos materiais construtivos utilizados nos canteiros de obra. Liderar equipe de trabalho. Demonstrar persuasão. Demonstrar iniciativa. Demonstrar autocontrole. Comunicar-se com eficiência. Raciocinar com rapidez. Demonstrar dinamismo. Raciocinar por analogia. Demonstrar auto-organização. Relacionar-se com superiores e subordinados. Demonstrar senso espacial. Demonstrar senso visual. Atentar para detalhes e atividades afins.</p> |
| Médico Sanitarista | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos</p> |



| | |
|-------------------|--|
| | <p>operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins.</p> |
| Médico Urologista | <p>Avaliar opções terapêuticas. Avaliar riscos da cirurgia. Definir técnica cirúrgica. Definir equipe cirúrgica. Selecionar equipamentos e instrumentos. Selecionar órteses, próteses e materiais especiais. Checar equipamentos e instrumentos. Operar equipamentos e instrumentos. Tratar intercorrências. Retirar órgãos e tecidos. Implantar próteses e órteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Preservar órgãos e tecidos. Encaminhar órgãos e tecidos. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Atender interconsultas. Interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes. Encaminhar pacientes a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de paciente. Indicar tratamento. Receitar medicamentos. Prescrever tratamento. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionistas. Solicitar internação. Estabelecer prognóstico. Executar tratamentos com agentes químicos. Executar tratamentos com agentes físicos. Executar tratamentos com agentes biológicos. Executar terapêutica genética. Acompanhar plano terapêutico do paciente. Acompanhar evolução médica do paciente. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Prescrever imunização. Ministras tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Coordenar programas de saúde. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Divulgar informações em mídia. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias</p> |



| | |
|-----------------|---|
| | <p>médicas. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimentos de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Elaborar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de decisão. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de administrar o tempo e atividades afins.</p> |
| Motorista CNH E | <p>Checar indicações dos instrumentos do painel. Ajustar bancos e retrovisores. Detectar problemas mecânicos. Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais. Buscar local seguro em caso de perigo. Conduzir veículo com problemas mecânicos com autorização superior. Desviar de obstáculos. Evitar paradas bruscas. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina. Destruar portas do veículo apenas em local seguro. Verificar proximidade da escola. Acionar sinais luminosos e sonoros. Cumprir ordem de serviço. Devolver objetos esquecidos no interior do veículo. Calcular distância do local de destino. Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido. Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência. Definir itinerários. Calcular tempo de chegada ao destino. Colocar objetos dos passageiros no compartimento de bagagem. Acomodar ocupantes no veículo. Retirar objetos dos passageiros do compartimento de bagagem. Selecionar o veículo de acordo com capacidade licenciada. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros. Identificar avarias no veículo. Verificar nível do combustível. Abastecer veículo. Limpar parte interna e externa do veículo. Verificar estado dos pneus. Testar sistema elétrico. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Testar sistema de freios. Conferir equipamentos obrigatórios do veículo. Trocar óleos. Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas. Providenciar revisões periódicas. Trocar pneus. Climatizar veículo. Executar pequenos reparos mecânicos de emergência. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Localizar vaga para estacionamento. Identificar obstáculos ao redor do veículo. Controlar velocidade de manobra. Estacionar veículo. Localizar veículo no pátio de estacionamento. Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial. Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Verificar equipamentos de comunicação. Utilizar software de navegação. Informar valor a receber. Receber numerário, notas promissórias, cheques. Emitir comprovantes de prestação de serviços ou entrega de mercadorias (recibos, boletos). Cobrar taxas de serviços agendados e não cancelados com antecedência. Efetuar prestação de contas. Conferir dados do cliente para entrega de mercadorias e execução de serviços. Recolher assinatura do recebedor da mercadoria ou serviço. Assinar comprovante de débito no fornecimento de combustíveis.</p> |



Providenciar licenciamento do veículo. Contratar seguro do veículo. Preencher relatórios de controle. Afixar no veículo autorizações legais para exercício da função. Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Acionar empresa seguradora. Notificar autoridades em casos de emergências e situações especiais. Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo. Solicitar socorro mecânico. Relatar problemas mecânicos do veículo. Relatar atrasos. Transmitir informações através de gestos. Acionar dispositivos de segurança em caso de assalto (luminosos, sonoros). Prestar informações gerais aos passageiros. Sugerir pontos turísticos aos passageiros. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo. Trabalhar em equipe. Demonstrar criatividade. Demonstrar cortesia. Demonstrar capacidade visual espacial. Tratar clientes com polidez. Dirigir defensivamente. Demonstrar capacidade de tomar decisões rapidamente. Demonstrar capacidade de equilíbrio emocional. Demonstrar capacidade de análise. Trabalhar sob pressão. Demonstrar capacidade de autocontrole e atividades afins. **QUANDO EM ATIVIDADES DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:** Checar indicações dos instrumentos do painel. Ajustar bancos e retrovisores. Detectar problemas mecânicos. Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais. Buscar local seguro em caso de perigo. Desviar de obstáculos. Evitar paradas bruscas. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina. Isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais. Destruir portas do veículo apenas em local seguro. Acionar sinais luminosos e sonoros. Realizar ultrapassagens seguras. Acionar sinais sonoros e luminosos de emergência. Antecipar manobras de outros condutores. Sinalizar local de ocorrência. Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos. Evitar arrancadas bruscas. Cumprir ordem de serviço. Devolver objetos esquecidos no interior do veículo. Calcular distância do local de destino. Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido. Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência. Definir itinerários. Calcular tempo de chegada ao destino. Controlar numeração do lacre do material transportado (biológico e de valor). Acomodar ocupantes no veículo. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (rcp). Conduzir maca. Auxiliar na conferência de equipamentos e materiais na ambulância. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso. Auxiliar na montagem do equipo de soro. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo. Identificar avarias no veículo. Verificar nível do combustível. Abastecer veículo. Limpar parte interna e externa do veículo. Verificar estado dos pneus. Testar sistema elétrico. Higienizar veículos. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Testar sistema de freios. Conferir equipamentos obrigatórios do veículo. Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas. Trocar pneus. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Identificar obstáculos ao redor do veículo. Controlar velocidade de manobra. Estacionar veículo. Localizar veículo no pátio de estacionamento. Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial. Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Utilizar equipamentos de proteção individual (epi). Auxiliar na reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância. Auxiliar no teste de equipamentos médico-hospitalares. Verificar equipamentos de comunicação. Utilizar software de navegação. Informar valor a receber. Receber numerário, notas promissórias, cheques. Emitir comprovantes de prestação de serviços ou entrega de mercadorias (recibos, boletos). Efetuar prestação de contas. Assinar comprovante de débito no fornecimento de combustíveis. Preencher relatórios de controle. Orientar acompanhante no transporte de



paciente. Informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão (ambulância). Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Notificar autoridades em casos de emergências e situações especiais. Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo. Solicitar socorro mecânico. Relatar problemas mecânicos do veículo. Relatar atrasos. Registrar ficha de entrada do paciente na unidade de saúde. Consultar central de atendimento para orientações. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo. Trabalhar em equipe. Demonstrar criatividade. Demonstrar cortesia. Demonstrar capacidade visual espacial. Tratar clientes com polidez. Dirigir defensivamente. Demonstrar capacidade de tomar decisões rapidamente. Demonstrar capacidade de equilíbrio emocional. Demonstrar capacidade de análise. Trabalhar sob pressão. Demonstrar capacidade de autocontrole e áreas afins. **QUANO EM ATIVIDADES DE MOTORISTA DE CAMINHÃO:** Transportar produtos envasados em caminhão baú, carroceria convencional e sider. Transportar grãos em caminhões graneleiros. Transportar líquidos em caminhão-tanque. Transportar alimentos perecíveis em caminhões frigoríficos. Transportar carga resfriada em baú isotérmico. Transportar cargas vivas em gaiola. Transportar carga dimensionada em veículos especiais. Transportar contêiner em porta- contêineres. Transportar produtos minerais em caçamba. Transportar veículo em carreta com rampa hidráulica. Transportar concreto em caminhão betoneira. Transportar carga excedente em veículo específico. Coletar mercadorias. Entregar mercadorias. Transportar carga extrapesada, em caminhão bi-articulado. Transportar veículos e máquinas pesadas em veículo-prancha. Selecionar veículo por tipo de carga. Inspeccionar água e óleo. Inspeccionar pneus. Inspeccionar ferramentas obrigatórias. Inspeccionar parte mecânica. Identificar ruídos estranhos do veículo. Inspeccionar parte elétrica. Inspeccionar a lataria. Realizar manutenção preventiva. Realizar pequenos reparos no veículo. Realizar manutenção corretiva. Verificar limite máximo de carga do veículo. Anotar informações no diário de bordo. Montar relatório de avarias no veículo. Conferir a carga com a nota fiscal. Conferir manifesto. Conferir quantidade de carga. Conferir peso e volume da carga. Conferir roteiro. Verificar certificados de vacina dos animais. Identificar tipos de produtos a serem carregados (combustível). Conferir ponto de carga na base (combustível). Conferir lacre. Conferir ponto de descarga de inflamável. Identificar códigos de transportes classificados pela organização das nações unidas (onu). Verificar ficha de emergência de movimentação de cargas perigosas (mop) junto à nota fiscal. Posicionar carga de acordo com ordem de entrega. Arrumar carga de acordo com o peso. Distribuir peso da carga entre eixos. Identificar avarias na mercadoria. Carregar veículo com peso limite estabelecido. Examinar acondicionamento da carga. Enlonar carga. Amarrar carga. Conferir a posição dos animais na gaiola. Contar cabeças de animais. Verificar vazamentos de carga. Conferir mercadorias. Preservar integridade da carga. Manusear carga com segurança. Movimentar cargas perigosas. Planejar itinerário. Propor itinerários. Gerenciar autonomia do veículo. Definir pontos de abastecimento. Definir tempo de permanência na direção do veículo. Informar-se sobre acidentes geográficos e topográficos do destino. Orientar-se em relação a acidentes geográficos e topográficos do destino. Pesquisar itinerários. Medir altura da carga. Identificar irregularidades na superfície. Comunicar a saída à central. Enviar mensagem de desvio de rota à central. Comunicar a chegada e saída do cliente à central. Comunicar-se por rádio. F Comunicar-se via satélite (sistema gps). Comunicar a chegada à central. Posicionar veículo para carga e descarga. Acionar sistema hidráulico da cegonha, com pinos de segurança. Posicionar o caminhão no embarcadouro de animais. Observar posicionamento de carga suspensa. Isolar área de descarga, com cones. Evitar o raio de ação de empilhadeiras. Posicionar-se adequadamente para operação de remoção. Utilizar luvas, botas, lanternas e coletes refletivos. Identificar altura, comprimento e largura do veículo. Operar equipamentos de combate a incêndio. Podar galhos de árvores sobre a faixa de rolamento (cegonheiro). Travar locks de contêiner.



| | |
|---------|--|
| | <p>Obter informações precisas sobre o local do acidente. Sinalizar local de acidente. Acionar o apoio da polícia militar rodoviária. Acionar empresa de transbordo de cargas perigosas. Verificar cabos de aço. Contactar seguradora. Operar rampa hidráulica (cegonheira). Operar sistema bottom load. Operar veículo com plataforma e moto-serra. Manusear alavanca de compressão da betoneira. Controlar tempo de descarga do concreto. Acionar concomitantemente registro d'água e alavanca de compressão. Controlar velocidade de batimento do balão. Controlar descarga do concreto. Operar caminhão bomba de lança e arrasto. Operar empilhadeira com funções múltiplas. Operar caminhão-pipa. Manusear cargas por meio de empilhadeira. Definir ponto de equilíbrio da carga. Elevar cargas. Centralizar cargas. Dimensionar peso da carga. Distribuir o peso em partes iguais. Desenvolver dirigibilidade para carga viva. Demonstrar coerência. Manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito. Cumprir leis de trânsito. Tomar cuidados especiais com carga viva transportada. Respeitar os limites da sua força física. Propor mudanças operacionais. Trajar-se adequadamente. Demonstrar capacidade de resistência física. Demonstrar determinação. Ter consciência dos limites da máquina. Participar de treinamentos. Dominar noções básicas de mecânica. Dominar noções básicas de primeiros socorros. Dominar noções básicas de condução econômica. Prestar serviços com qualidade. Demonstrar rapidez de reflexos. Demonstrar senso de responsabilidade. Dominar funcionamento da máquina e atividades afins. QUANDO EM ATIVIDADES DE MOTORISTA DE ÔNIBUS: Examinar níveis de óleo e água. Vistoriar funcionamento dos equipamentos internos do veículo. Examinar estado de conservação da parte interna do veículo. Conferir dados do painel de instrumentos. Conferir estatística da catraca. Inspeccionar carroceria. Verificar regulagem dos faróis. Conferir equipamentos e acessórios. Examinar pneus. Confirmar solicitação de reparo. Ler guias de ruas. Acompanhar motorista experiente. Parar em locais pré-estabelecidos para embarque e desembarque. Anotar dados do percurso. Relatar atrasos, acidentes e incidentes. Registrar saída e chegada do veículo. Destacar comprovante para fiscalização. Receber o pagamento da passagem. Aguardar embarque e acomodação de crianças, gestantes, idosos, deficientes e pessoas com dificuldade de locomoção. Impedir embarque de passageiros alcoolizados. Impedir embarque de animais. Impedir embarque de bagagens de risco. Receber bilhete do passageiro. Aguardar desembarque de crianças, gestantes, idosos, deficientes e pessoas com dificuldades de locomoção. Prestar contas de valores recebidos. Procurar auxílios mecânico e elétrico. Verificar existência de pessoas ou animais embaixo do veículo após parada de longo tempo. Controlar data de renovação de carteira de habilitação e licenciamento do veículo. Examinar validade do extintor de incêndio. Realizar pequenos reparos no veículo. Trafegar com velocidade compatível com o local. Prestar socorro aos passageiros. Prestar socorro a terceiros acidentados. Telefonar para a companhia em caso de pane. Embarcar pessoas com dificuldades de locomoção. Iniciar o percurso no horário estabelecido. Controlar tempo de viagem. Cronometrar tempo de parada. Desembarcar pessoas com dificuldades de locomoção. Cumprir horário da rendição. Colocar o veículo em funcionamento. Colocar o veículo em movimento. Atentar para os transeuntes. Manter distância do veículo da frente. Ultrapassar veículos com segurança. Respeitar faixa de pedestres.</p> |
| Padeiro | <p>Planejar a produção. Organizar local de trabalho. Higienizar maquinários, equipamentos e instrumentos. Verificar planejamento da produção. Separar matéria-prima. Controlar a validade de ingredientes. Preparar massas. Pesar ingredientes. Alimentar máquinas com ingredientes. Bater massas. Dar o ponto em massas. Levar massas para o cilindro. Fazer pães. Transportar massas para mesa de corte. Pesar massa. Dividir a massa. Modelar a massa. Arrumar massa em fôrmas. Fornear a massa. Definir tipos de biscoitos e bolachas. Adicionar ingredientes na máquina. Programar máquina para bater, cilindrar e forneir. Modelar o biscoito seco. Assar biscoitos. Desenformar para embalagem. Fabricar macarrão.</p> |



| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Cortar a massa do macarrão. Mandar para estufa. Embalar produtos. Produzir compotas. Confeitar doces. Confeccionar salgados. Redigir documentos. Preencher requisição de material. Preencher relatório de produção. Preencher registro de saída de material. Preencher relatório de devolução. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar responsabilidade. Evidenciar pontualidade. Respeitar as regras de higiene e limpeza. Manter-se atualizado. Manifestar criatividade e agilidade. Vestir uniforme da empresa. Executar tarefas simultâneas. Testar novas receitas. Usar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Discriminar sabores em degustação. Diferenciar odores. Dominar técnicas de congelamento e resfriamento de alimentos.</p> |
| Técnico de Enfermagem | <p>Apresentar-se situando paciente no ambiente. Arrolar pertences de paciente. Controlar sinais vitais. Mensurar paciente (peso, altura). Higienizar paciente. Fornecer roupa. Colocar grades laterais no leito. Conter paciente no leito. Monitorar evolução de paciente. Puncionar acesso venoso. Aspirar cânula orotraqueal e de traqueostomia. Massagear paciente. Trocar curativos. Mudar decúbito no leito. Proteger proeminências ósseas. Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco. Estimular paciente (movimentos ativos e passivos). Proceder à inaloterapia. Estimular a função vesico-intestinal. Oferecer comadre e papagaio. Aplicar clister (lavagem intestinal). Introduzir cateter nasogástrico e vesical. Ajudar paciente a alimentar-se. Instalar alimentação induzida. Controlar balanço hídrico. Remover o paciente. Cuidar de corpo após morte. Verificar medicamentos recebidos. Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente). Preparar medicação prescrita. Verificar via de administração. Preparar paciente para medicação. Executar antisepsia. Acompanhar paciente na ingestão de medicamento. Acompanhar tempo de administração de soro e medicação. Administrar em separados medicamentos incompatíveis. Instalar hemoderivados. Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões. Administrar produtos quimioterápicos. Calcular dosagem de medicamentos. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos. Auxiliar em reanimação de paciente. Aprontar paciente para exame e cirurgia. Efetuar tricotomia. Coletar material para exames. Efetuar testes e exames. Controlar administração de vacinas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas. Verificar quantidade de peças para implante. Verificar resultado e validade da esterilização. Encaminhar material para sala cirúrgica. Posicionar paciente para cirurgia. Posicionar placa de bisturi elétrico. Suprir demandas da equipe. Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas. Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia. Repor material na sala cirúrgica. Vedar sala cirúrgica. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.). Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco. Limitar espaço de circulação do paciente. Demarcar limites de comportamento. Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade). Estimular paciente na expressão de sentimentos. Conduzir paciente a atividades sociais. Implementar atividades terapêuticas prescritas. Proteger paciente durante crises. Acionar equipe de segurança. Providenciar material de consumo. Inspeccionar carrinho de parada cárdio-respiratória (pcr). Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem. Fiscalizar validade de materiais e medicamentos. Encaminhar material para exames. Arrumar camas. Arrumar roupa. Vistoriar cada paciente. Conferir quantidade de psicotrópicos. Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum, entre outras). Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento. Lavar mãos antes e após cada procedimento. Usar equipamento de proteção individual (epi). Paramentar-se. Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos. Providenciar limpeza concorrente e terminal. Desinfetar aparelhos e materiais. Esterilizar instrumental. Transportar roupas e materiais para expurgo. Acondicionar perfurocortante para descarte. Descartar material contaminado. Vacinar-se. Seguir protocolo em caso de contaminação ou</p> |



| | |
|-----------------------|--|
| | <p>acidente. Orientar familiares e paciente. Trocar informações técnicas. Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos. Chamar médico nas intercorrências. Solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais. Anotar gastos da cirurgia. Etiquetar pertences de paciente. Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente). Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo. Registrar ingesta. Interpretar testes cutâneos. Registrar administração de medicação. Registrar intercorrências e procedimentos realizados. Participar em campanhas de saúde pública. Demonstrar compreensão. Demonstrar capacidade de atenção. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar coordenação motora fina. Demonstrar capacidade de persuasão. Demonstrar empatia.</p> |
| Terapeuta Ocupacional | <p>Eleger procedimentos de intervenções/tratamento. Realizar procedimentos de habilitação e de reabilitação. Ensinar procedimentos de orientação/mobilidade (dependente/ semi-independente/independente). Ensinar técnicas de autonomia em atividade de vida diária (a.v.d.) e atividades instrumentais de vida diária (a.i.v.d.). Adaptar atividades. Prescrever atividades. Estimular desenvolvimento neuro-sensório-motor e percepto-cognitivo. Estimular percepção tátil-cinestésica e 70usculoesquelético. Adaptar postura. Ensinar formas alternativas de comunicação. Estimular percepção espacial e viso-motora. Reeducação postura. Implementar ações para prevenção e promoção da saúde. Prescrever órteses, próteses, adaptações e produtos assistivos. Confeccionar órteses, próteses, adaptações e produtos assistivos. Adaptar órteses. Adaptar próteses, adaptações e produtos assistivos. Treinar paciente na utilização de órteses, próteses, adaptações e produtos assistivos. Preparar ambiente terapêutico. Aplicar estratégias para reabilitação psicossocial. Aplicar terapias assistidas por animais. Organizar cotidiano de clientes. Coordenar atividades terapêuticas ocupacionais em grupo. Estimular habilidades sociais. Acompanhar clientes em atividades do cotidiano. Avaliar funções neuro-musculo-esquelética. Avaliar funções sensório-motoras e percepto-cognitivas. Avaliar funções manuais. Avaliar funções do corpo. Avaliar funções psíquicas. Avaliar funções psicossociais. Avaliar funcionalidade da visão residual. Avaliar atividades de vida diária (a.v.d.). Avaliar atividades instrumentais de vida diária (a.i.v.d.). Avaliar atividades sócio-ocupacionais. Avaliar condições para o desempenho ocupacional (trabalho, lazer, brincar, escola e ócio). Avaliar percepção espacial, temporal e psicomotora. Avaliar habilidades e padrões motores. Avaliar ambientes físicos e/ou educacionais e terapêuticos. Aplicar tecnologias de medição sócio-ocupacional. Estabelecer plano terapêutico ocupacional. Analisar resultados das avaliações. Analisar condições socioeconômicas, etnoculturais e educacionais. Mapear território. Efetuar anamnese. Sugerir exames complementares. Analisar exames complementares. Analisar avaliações de profissionais. Analisar critérios de elegibilidade. Encaminhar cliente a profissionais e entidades. Dar devolutiva da avaliação e conduta terapêutica. Realizar escuta qualificada (acolhimento). Realizar avaliação ergonômica. Analisar atividades humanas. Analisar laudos e pareceres. Avaliar desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliar sensibilidade. Avaliar condições dolorosas. Avaliar motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio). Avaliar coordenação óculo manual e pedal. Avaliar órteses, próteses, adaptações e produtos assistivos. Identificar redes de suporte social. Avaliar aspectos afetivos, emocionais e sociais. Avaliar distúrbios/transtornos/dificuldades de aprendizagem. Avaliar integração sensorial. Avaliar aspectos cinésiofuncionais. Realizar diagnóstico sócio-ocupacional. Avaliar impacto do adoecimento e da institucionalização. Explicar procedimentos e rotinas. Demonstrar procedimentos e técnicas. Verificar compreensão da orientação. Esclarecer dúvidas. Visitar domicílios, escolas, postos de trabalho, instituições e comunidades. Orientar técnicas ergonômicas. Acompanhar evolução terapêutica. Estimular adesão e continuidade do tratamento. Elaborar processo de alta. Transmitir instruções à equipe</p> |



| | |
|-------------|--|
| | <p>multidisciplinar. Criar métodos de trabalho. Estabelecer metodologia de trabalho. Estabelecer critérios de elegibilidade. Coordenar serviços de cultura, de assistência social e de direitos humanos. Estabelecer parâmetros de alta. Estabelecer capacidade de atendimento. Mediar reuniões. Coordenar serviços de saúde e educação. Auditorar programas e serviços. Realizar perícia. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Supervisionar profissionais, estagiários e equipes de apoio. Capacitar profissionais. Desenvolver órteses, próteses, adaptações e produtos assistivos. Participar do desenvolvimento de equipamentos de engenharia de reabilitação. Realizar pesquisas. Organizar eventos técnico-científicos. Participar de diagnósticos interdisciplinares diferenciais. Interagir com outros profissionais. Elaborar manuais técnico-administrativos e projetos. Promover campanhas educativas. Elaborar trabalhos científicos. Elaborar relatórios. Divulgar trabalhos. Ministrando cursos e palestras. Participar de programas de prevenção, promoção de saúde/qualidade vida. Elaborar protocolo de avaliação de tratamento. Elaborar laudos e pareceres. Realizar consultoria e assessoria. Registrar procedimentos e evolução de clientes e pacientes. Demonstrar dinamismo. Trabalhar em equipe. Transmitir segurança. Demonstrar liderança. Tomar decisões. Demonstrar perseverança. Lidar com público. Demonstrar objetividade. Demonstrar capacidade de observação. Contornar situações adversas. Demonstrar criatividade. Demonstrar capacidade de escuta e interlocução. Demonstrar iniciativa. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de análise e síntese. Demonstrar capacidade de comunicação não verbal. Demonstrar acuidade auditiva. Demonstrar capacidade motora fina. Demonstrar acuidade visual e estereoscópica. Lidar com estresse. Lidar com enlutamento. Demonstrar capacidade de consciência corporal. Demonstrar capacidade de diálogo tônico com o outro.</p> |
| Veterinário | <p>Estudar viabilidade econômica da atividade. Estabelecer interface entre informática e produção animal. Realizar análise zootécnica. Realizar diagnóstico de eficiência produtiva. Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis. Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos. Desenvolver programas de melhoramento genético. Avaliar características reprodutivas de animais. Elaborar programas de nutrição animal. Projetar instalações para animais. Supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção. Aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos. Orientar produção e comercialização, segundo tendências de mercado. Supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal. Orientar criação de animais silvestres em cativeiro. Controlar serviços de inseminação artificial. Adaptar tecnologia de informática à produção animal. Realizar exame clínico de animais. Solicitar exames auxiliares de diagnóstico. Interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico. Diagnosticar patologias. Prescrever tratamento. Indicar medidas de proteção e prevenção. Realizar eutanásia. Realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais. Realizar cirurgias. Coletar material para exames laboratoriais. Realizar exames auxiliares de diagnóstico. Realizar intervenções de odontologia veterinária. Realizar necrópsias. Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas. Elaborar programas de controle e erradicação de doenças. Executar programas de controle e erradicação de doenças. Coletar material para diagnóstico de doenças. Executar atividades de vigilância epidemiológica. Realizar sacrifício de animais. Analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário. Analisar material para diagnóstico de doenças. Avaliar programas de controle e erradicação de doenças. Notificar doenças de interesse à saúde animal. Controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades. Aprovar projetos de construção e reforma de estabelecimentos. Fiscalizar estabelecimentos. Auditorar funcionamento de estabelecimentos. Autorizar funcionamento de estabelecimentos. Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos. Fiscalizar distribuição e transporte de produtos. Avaliar riscos do uso de insumos. Coletar produtos para análise laboratorial. Analisar produtos.</p> |



Inspeccionar produtos de origem animal. Instaurar processos administrativos em estabelecimentos infratores. Instruir processos administrativos. Aplicar penalidades. Fiscalizar entrada e saída de produtos de origem animal em portos, aeroportos e postos de fronteira. Vistoriar laboratórios para fins de credenciamento, para análise de caráter oficial. Vistoriar estabelecimentos estrangeiros para fins de credenciamento para comercialização de produtos. Avaliar sistema de controle de qualidade de alimentos de outros países. Fazer levantamento epidemiológico de zoonoses. Elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses. Elaborar programas de controle de pragas e vetores. Investigar surto de doença transmitida por alimentos. Executar programas de controle de qualidade de alimentos. Executar programas de controle e erradicação de zoonoses. Executar programas de controle de pragas e vetores. Orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública. Notificar irregularidades aos órgãos competentes. Elaborar programas de controle de qualidade de alimentos. Notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Emitir atestado de saúde animal. Emitir laudo de necrópsia. Emitir parecer técnico sobre projetos de construção e reforma de estabelecimentos. Emitir parecer técnico sobre processo de fabricação e rotulagem de produtos. Emitir laudo técnico de qualidade de sêmen. Emitir certificado de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal. Emitir laudos de tipificação de carcaças. Elaborar laudo técnico para auxiliar em questões judiciais. Realizar atividades de peritagem em demandas judiciais. Elaborar parecer técnico sobre condições de reprodução do animal. Avaliar animais para fins comerciais e de seguro. Elaborar projetos técnicos para fins de crédito rural. Emitir parecer técnico de aptidão para crédito rural. Emitir atestado de vacinação. Elaborar laudo de execução e acompanhamento de quarentena. Julgar animais em exposição. Elaborar laudo genealógico. Desenvolver pesquisas de interesse da medicina veterinária e zootecnia. Disponibilizar resultados da pesquisa. Difundir tecnologia. Organizar eventos técnicos e sociais. Prestar assistência técnica. Executar atividades de educação sanitária. Organizar formação de grupos de atividades afins. Treinar pessoal. Elaborar programas de desenvolvimento comunitário. Executar programas de desenvolvimento comunitário. Elaborar programas de controle de qualidade. Implantar programas de controle de qualidade. Monitorar programas de controle de qualidade. Orientar na adequação do processo de produção dos fornecedores. Avaliar fornecedores. Supervisionar equipes de produção. Executar análises laboratoriais de controle de qualidade. Monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos. Testar produtos, equipamentos e processos. Assessorar na elaboração de projetos de construção e reforma de estabelecimentos. Otimizar fluxo de produção. Desenvolver novos produtos. Aprimorar produtos. Prestar orientação higiênico-sanitária nos estabelecimentos. Supervisionar processos de produção. Supervisionar testes de controle de qualidade. Supervisionar estocagem e exposição de produtos. Responder tecnicamente por serviços, produtos e processos relacionados à produção e saúde animal. Orientar sobre uso e conservação de produtos. Desenvolver produtos com técnica de biologia molecular. Participar em comissões de biossegurança. Elaborar projetos de licenciamento ambiental. Monitorar execução de projetos de licenciamento ambiental. Monitorar qualidade de efluentes e solos. Supervisionar atividades licenciadas. Participar de análise de risco de contaminação ambiental. Participar de avaliação de áreas sujeitas à impacto ambiental. Examinar animal para programas de introdução, reintrodução, translocação e transferência. Recomendar produtos e insumos mitigadores de impacto ambiental. Orientar acondicionamento e destino de resíduos causadores de danos ambientais. Desenvolver produtos e insumos mitigadores de impacto ambiental. Desenvolver programas de sobrevivência de espécies, a longo prazo. Planejar programas de sobrevivência de espécies. Desenvolver técnicas para bem-estar animal. Identificar situações de maus tratos a animais. Advertir sobre maus tratos a animais. Denunciar sobre maus tratos a animais. Projetar



| | |
|--------------------------|---|
| | <p>instalações com vistas ao bem-estar animal. Supervisionar sistema de criação em zoológicos e criadouros. Integrar equipes que utilizam animais em experimentos e treinamentos. Integrar grupos de discussão sobre proteção animal. Identificar temas relevantes para normatização e regulamentação. Analisar aspectos técnicos. Elaborar propostas para discussão. Elaborar minuta do texto legal. Submeter minuta à apreciação pública e jurídica. Consultar legislação e normas internacionais. Expressar-se por meio de linguagem escrita. Expressar-se oralmente e por escrito. Trabalhar em equipe. Argumentar de forma persuasiva. Agir em público, com desembaraço. Exercer liderança. Demonstrar habilidade manual. Demonstrar resistência física. Demonstrar versatilidade. Agir com iniciativa. Realizar atividades afins.</p> |
| Médico Dermatologista | <p>Realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses Diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar e realizar exames complementares. Solicitar interconsultas. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares e domiciliares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Encaminhar usuários a outros profissionais. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Praticar procedimentos intervencionais. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Elaborar documentos médicos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Coordenar programas e serviços em saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Ministras aulas. Demonstrar ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e atividades afins.</p> |
| Médico Pediatra | <p>Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Executar terapêutica genética. Assistir parto. Retirar órgãos e tecidos. Implantar órteses e próteses. Executar transplantes de órgãos e tecidos. Guardar órgãos e tecidos. Cultivar órgãos e tecidos. Monitorar estado de saúde de pacientes</p> |



| | |
|-----------------|---|
| | <p>hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Preparar material didático. Ministrando aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Demonstrar capacidade de atenção seletiva. Demonstrar rapidez de percepção. Demonstrar tolerância. Demonstrar altruísmo. Demonstrar capacidade de lidar com situações adversas. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar empatia. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de tomar decisões. Demonstrar imparcialidade de julgamento. Demonstrar capacidade de adequar linguagem. Demonstrar capacidade de preservar sigilo médico. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de acolhimento e atividades afins.</p> |
| Agente Mecânico | <p>Elaborar plano de manutenção. Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo. Interpretar desenhos e normas técnicas. Preencher ordem de serviço. Orçar serviços manuais e por computador. Estimar tempo de execução. Preencher requisição de material. Identificar o trabalho a ser realizado. Confirmar plano de manutenção com o cliente. Avaliar satisfação do cliente. Orientar o cliente no uso correto do veículo. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo. Selecionar ferramental de acordo com o trabalho. Remover o motor do veículo. Efetuar limpeza geral. Desmontar o motor. Conferir peças no recebimento. Controlar dimensional das peças. Enviar peças para retificação. Instalar motor no veículo. Montar motor. Ajustar válvulas no motor. Identificar tipos de transmissão e funcionamento. Remover sistemas de transmissão. Efetuar ajustes de montagem na transmissão. Limpar filtros de transmissão. Instalar sistemas de transmissão no veículo. Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos. Regular freios. Sangrar sistema de freios. Drenar filtros da linha de alimentação. Interpretar diagramas eletroeletrônicos. Regular sistema de ignição e injeção. Ajustar cubos de rodas. Regular altura da suspensão. Balancear rodas. Lubrificar articulações da suspensão. Alinhar sistema de direção. Substituir braços do sistema. Trocar peças com defeito de fabricação e/ou desgastadas pelo tempo de</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>uso. Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.). Trocar filtros e lubrificantes. Substituir agregados da suspensão. Trocar peças do sistema de escapamento. Trocar fluidos hidráulicos. Trocar sistema de embreagem. Desmontar sistema de transmissão. Trocar válvula injetora. Trocar componentes eletroeletrônicos. Trocar amortecedores. Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação. Trocar molas, tensores, válvulas pneumáticas, buchas, terminais esféricos (pivôs), rolamentos de rodas, componentes da unidade hidráulica, radiadores, sensores térmicos, mangueiras, correias e polias. Trocar vedantes de óleo e água. Substituir bolsas de ar. Reparar componentes e sistemas de veículos. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Realizar o trabalho com segurança. Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais. Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos. Vestir equipamentos de proteção individual. Demonstrar competências pessoais e atividades afins.</p> |
| Auxiliar Consultório Dentário | <p>Planejar o trabalho técnico-odontológico. Agendar consultas. Agilizar o atendimento odontológico. Organizar arquivo e fichário. Prevenir doença bucal. Ensinar técnicas de higiene bucal. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Participar de pesquisas de novos materiais e equipamentos. Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Preparar modelos em gesso. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão. Revelar radiografias intraorais. Instrumentar o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Montar radiografias intraorais. Promover isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Prestar primeiros socorros. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Prestar primeiros socorros. Trabalhar com biossegurança. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Comunicar-se. Preencher fichas clínicas. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de delegar. Demonstrar coordenação motora fina. Demonstrar senso estético. Demonstrar capacidade de concentração. Demonstrar percepção visual e tátil. Demonstrar capacidade de abstrair o resultado. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado e atividades afins.</p> |
| Motorista CNH B e Motorista CNH C ou D | <p>Checar indicações dos instrumentos do painel. Ajustar bancos e retrovisores. Detectar problemas mecânicos. Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais. Buscar local seguro em caso de perigo. Conduzir veículo com problemas mecânicos com autorização superior. Desviar de obstáculos. Evitar paradas bruscas. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina. Destravar portas do veículo apenas em local seguro. Verificar proximidade da escolta. Acionar sinais luminosos e sonoros. Cumprir ordem de serviço. Devolver objetos esquecidos no interior do veículo. Calcular distância do local de destino. Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido. Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência. Definir itinerários. Calcular tempo de chegada ao destino. Colocar objetos dos passageiros no compartimento de bagagem. Acomodar ocupantes no veículo. Retirar objetos dos passageiros do compartimento de bagagem. Selecionar o veículo de acordo com capacidade licenciada. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros. Identificar avarias no veículo. Verificar nível do combustível. Abastecer veículo. Limpar parte interna e externa do veículo. Verificar estado dos pneus. Testar sistema elétrico. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Testar sistema de freios. Conferir equipamentos obrigatórios do veículo. Trocar óleos. Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas. Providenciar revisões periódicas. Trocar pneus. Climatizar veículo. Executar pequenos reparos mecânicos de emergência. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Localizar vaga para estacionamento. Identificar obstáculos ao redor do veículo. Controlar velocidade de manobra. Estacionar veículo.</p> |



Localizar veículo no pátio de estacionamento. Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial. Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Verificar equipamentos de comunicação. Utilizar software de navegação. Informar valor a receber. Receber numerário, notas promissórias, cheques. Emitir comprovantes de prestação de serviços ou entrega de mercadorias (recibos, boletos). Cobrar taxas de serviços agendados e não cancelados com antecedência. Efetuar prestação de contas. Conferir dados do cliente para entrega de mercadorias e execução de serviços. Recolher assinatura do recebedor da mercadoria ou serviço. Assinar comprovante de débito no fornecimento de combustíveis. Providenciar licenciamento do veículo. Contratar seguro do veículo. Preencher relatórios de controle. Afixar no veículo autorizações legais para exercício da função. Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Acionar empresa seguradora. Notificar autoridades em casos de emergências e situações especiais. Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo. Solicitar socorro mecânico. Relatar problemas mecânicos do veículo. Relatar atrasos. Transmitir informações através de gestos. Acionar dispositivos de segurança em caso de assalto (luminosos, sonoros). Prestar informações gerais aos passageiros. Sugerir pontos turísticos aos passageiros. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo. Trabalhar em equipe. Demonstrar criatividade. Demonstrar cortesia. Demonstrar capacidade visual espacial. Tratar clientes com polidez. Dirigir defensivamente. Demonstrar capacidade de tomar decisões rapidamente. Demonstrar capacidade de equilíbrio emocional. Demonstrar capacidade de análise. Trabalhar sob pressão. Demonstrar capacidade de autocontrole e atividades afins. QUANDO EM ATIVIDADES DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: Checar indicações dos instrumentos do painel. Ajustar bancos e retrovisores. Detectar problemas mecânicos. Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais. Buscar local seguro em caso de perigo. Desviar de obstáculos. Evitar paradas bruscas. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina. Isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais. Destruir portas do veículo apenas em local seguro. Acionar sinais luminosos e sonoros. Realizar ultrapassagens seguras. Acionar sinais sonoros e luminosos de emergência. Antecipar manobras de outros condutores. Sinalizar local de ocorrência. Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos. Evitar arrancadas bruscas. Cumprir ordem de serviço. Devolver objetos esquecidos no interior do veículo. Calcular distância do local de destino. Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido. Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência. Definir itinerários. Calcular tempo de chegada ao destino. Controlar numeração do lacre do material transportado (biológico e de valor). Acomodar ocupantes no veículo. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (rcp). Conduzir maca. Auxiliar na conferência de equipamentos e materiais na ambulância. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso. Auxiliar na montagem do equipo de soro. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo. Identificar avarias no veículo. Verificar nível do combustível. Abastecer veículo. Limpar parte interna e externa do veículo. Verificar estado dos pneus. Testar sistema elétrico. Higienizar veículos. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Testar sistema de freios. Conferir equipamentos obrigatórios do veículo. Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas. Trocar pneus. Verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório. Identificar obstáculos ao redor do veículo. Controlar velocidade de manobra. Estacionar veículo.



Localizar veículo no pátio de estacionamento. Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial. Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Utilizar equipamentos de proteção individual (epi). Auxiliar na reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância. Auxiliar no teste de equipamentos médico-hospitalares. Verificar equipamentos de comunicação. Utilizar software de navegação. Informar valor a receber. Receber numerário, notas promissórias, cheques. Emitir comprovantes de prestação de serviços ou entrega de mercadorias (recibos, boletos). Efetuar prestação de contas. Assinar comprovante de débito no fornecimento de combustíveis. Preencher relatórios de controle. Orientar acompanhante no transporte de paciente. Informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão (ambulância). Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Notificar autoridades em casos de emergências e situações especiais. Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo. Solicitar socorro mecânico. Relatar problemas mecânicos do veículo. Relatar atrasos. Registrar ficha de entrada do paciente na unidade de saúde. Consultar central de atendimento para orientações. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo. Trabalhar em equipe. Demonstrar criatividade. Demonstrar cortesia. Demonstrar capacidade visual espacial. Tratar clientes com polidez. Dirigir defensivamente. Demonstrar capacidade de tomar decisões rapidamente. Demonstrar capacidade de equilíbrio emocional. Demonstrar capacidade de análise. Trabalhar sob pressão. Demonstrar capacidade de autocontrole e áreas afins. QUANO EM ATIVIDADES DE MOTORISTA DE CAMINHÃO: Transportar produtos envasados em caminhão baú, carroceria convencional e sider. Transportar grãos em caminhões graneleiros. Transportar líquidos em caminhão-tanque. Transportar alimentos perecíveis em caminhões frigoríficos. Transportar carga resfriada em baú isotérmico. Transportar cargas vivas em gaiola. Transportar carga dimensionada em veículos especiais. Transportar contêiner em porta- contêineres. Transportar produtos minerais em caçamba. Transportar veículo em carreta com rampa hidráulica. Transportar concreto em caminhão betoneira. Transportar carga excedente em veículo específico. Coletar mercadorias. Entregar mercadorias. Transportar carga extrapesada, em caminhão bi-articulado. Transportar veículos e máquinas pesadas em veículo-prancha. Selecionar veículo por tipo de carga. Inspeccionar água e óleo. Inspeccionar pneus. Inspeccionar ferramentas obrigatórias. Inspeccionar parte mecânica. Identificar ruídos estranhos do veículo. Inspeccionar parte elétrica. Inspeccionar a lataria. Realizar manutenção preventiva. Realizar pequenos reparos no veículo. Realizar manutenção corretiva. Verificar limite máximo de carga do veículo. Anotar informações no diário de bordo. Montar relatório de avarias no veículo. Conferir a carga com a nota fiscal. Conferir manifesto. Conferir quantidade de carga. Conferir peso e volume da carga. Conferir roteiro. Verificar certificados de vacina dos animais. Identificar tipos de produtos a serem carregados (combustível). Conferir ponto de carga na base (combustível). Conferir lacre. Conferir ponto de descarga de inflamável. Identificar códigos de transportes classificados pela organização das nações unidas (onu). Verificar ficha de emergência de movimentação de cargas perigosas (mop) junto à nota fiscal. Posicionar carga de acordo com ordem de entrega. Arrumar carga de acordo com o peso. Distribuir peso da carga entre eixos. Identificar avarias na mercadoria. Carregar veículo com peso limite estabelecido. Examinar acondicionamento da carga. Enlonar carga. Amarrar carga. Conferir a posição dos animais na gaiola. Contar cabeças de animais. Verificar vazamentos de carga. Conferir mercadorias. Preservar integridade da carga. Manusear carga com segurança. Movimentar cargas perigosas. Planejar itinerário. Propor itinerários. Gerenciar autonomia do veículo. Definir pontos de abastecimento. Definir tempo de permanência na direção do veículo. Informar-se sobre acidentes geográficos e topográficos do destino. Orientar-se em relação a acidentes geográficos e topográficos do destino. Pesquisar itinerários. Medir altura da carga. Identificar irregularidades na superfície. Comunicar a



saída à central. Enviar mensagem de desvio de rota à central. Comunicar a chegada e saída do cliente à central. Comunicar-se por rádio. F Comunicar-se via satélite (sistema gps). Comunicar a chegada à central. Posicionar veículo para carga e descarga. Acionar sistema hidráulico da cegonha, com pinos de segurança. Posicionar o caminhão no embarcadouro de animais. Observar posicionamento de carga suspensa. Isolar área de descarga, com cones. Evitar o raio de ação de empilhadeiras. Posicionar-se adequadamente para operação de remoção. Utilizar luvas, botas, lanternas e coletes refletivos. Identificar altura, comprimento e largura do veículo. Operar equipamentos de combate a incêndio. Podar galhos de árvores sobre a faixa de rolamento (cegonheiro). Travar locks de contêiner. Obter informações precisas sobre o local do acidente. Sinalizar local de acidente. Acionar o apoio da polícia militar rodoviária. Acionar empresa de transbordo de cargas perigosas. Verificar cabos de aço. Contactar seguradora. Operar rampa hidráulica (cegonheira). Operar sistema bottom load. Operar veículo com plataforma e moto-serra. Manusear alavanca de compressão da betoneira. Controlar tempo de descarga do concreto. Acionar concomitantemente registro d'água e alavanca de compressão. Controlar velocidade de batimento do balão. Controlar descarga do concreto. Operar caminhão bomba de lança e arrasto. Operar empilhadeira com funções múltiplas. Operar caminhão-pipa. Manusear cargas por meio de empilhadeira. Definir ponto de equilíbrio da carga. Elevar cargas. Centralizar cargas. Dimensionar peso da carga. Distribuir o peso em partes iguais. Desenvolver dirigibilidade para carga viva. Demonstrar coerência. Manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito. Cumprir leis de trânsito. Tomar cuidados especiais com carga viva transportada. Respeitar os limites da sua força física. Propor mudanças operacionais. Trajar-se adequadamente. Demonstrar capacidade de resistência física. Demonstrar determinação. Ter consciência dos limites da máquina. Participar de treinamentos. Dominar noções básicas de mecânica. Dominar noções básicas de primeiros socorros. Dominar noções básicas de condução econômica. Prestar serviços com qualidade. Demonstrar rapidez de reflexos. Demonstrar senso de responsabilidade. Dominar funcionamento da máquina e atividades afins. QUANDO EM ATIVIDADES DE MOTORISTA DE ÔNIBUS: Examinar níveis de óleo e água. Vistoriar funcionamento dos equipamentos internos do veículo. Examinar estado de conservação da parte interna do veículo. Conferir dados do painel de instrumentos. Conferir estatística da catraca. Inspeccionar carroceria. Verificar regulagem dos faróis. Conferir equipamentos e acessórios. Examinar pneus. Confirmar solicitação de reparo. Ler guias de ruas. Acompanhar motorista experiente. Parar em locais pré-estabelecidos para embarque e desembarque. Anotar dados do percurso. Relatar atrasos, acidentes e incidentes. Registrar saída e chegada do veículo. Destacar comprovante para fiscalização. Receber o pagamento da passagem. Aguardar embarque e acomodação de crianças, gestantes, idosos, deficientes e pessoas com dificuldade de locomoção. Impedir embarque de passageiros alcoolizados. Impedir embarque de animais. Impedir embarque de bagagens de risco. Receber bilhete do passageiro. Aguardar desembarque de crianças, gestantes, idosos, deficientes e pessoas com dificuldades de locomoção. Prestar contas de valores recebidos. Procurar auxílios mecânico e elétrico. Verificar existência de pessoas ou animais embaixo do veículo após parada de longo tempo. Controlar data de renovação de carteira de habilitação e licenciamento do veículo. Examinar validade do extintor de incêndio. Realizar pequenos reparos no veículo. Trafegar com velocidade compatível com o local. Prestar socorro aos passageiros. Prestar socorro a terceiros acidentados. Telefonar para a companhia em caso de pane. Embarcar pessoas com dificuldades de locomoção. Iniciar o percurso no horário estabelecido. Controlar tempo de viagem. Cronometrar tempo de parada. Desembarcar pessoas com dificuldades de locomoção. Cumprir horário da rendição. Colocar o veículo em funcionamento. Colocar o veículo em movimento. Atentar para os transeuntes. Manter distância do veículo da frente. Ultrapassar veículos com segurança. Respeitar faixa de



| | |
|------------------------------|---|
| | pedestres. |
| Operador de Máquinas Pesadas | <p>Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água. Completar nível de água da máquina. Verificar as condições do material rodante. Drenar água dos reservatórios (ar e combustível). Verificar o funcionamento do sistema hidráulico. Verificar o funcionamento elétrico. Verificar a condição dos acessórios. Limpar máquina. Relatar problemas detectados. Substituir acessórios. Identificar pontos de lubrificação. Completar o volume de graxa nas articulações. Analisar serviço. Estabelecer sequência de atividades. Definir etapas de serviço. Estimar tempo de duração do serviço. Selecionar máquinas. Definir acessórios. Selecionar ferramentas manuais. Selecionar instrumentos de medição. Selecionar equipamentos de proteção individual (epi). Selecionar sinalização de segurança. Acionar máquina. Interpretar informações do painel da máquina. Controlar a aceleração da máquina (rpm). Estacionar máquina em local plano. Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo. Resfriar máquina. Desligar máquina. Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro). Relatar ocorrências de serviço. Verificar marcação da topografia. Analisar inclinação do terreno. Verificar tipo de solo. Carregar caminhão caçamba. Abrir valas para drenagem. Identificar necessidade de escoramento de paredes e valas. Instalar manilhas e canaletas para drenagem. Abrir valas para montagem de colchão drenante. Abrir bueiros para passagem de água. Selecionar material para o aterro. Transportar material (solo) para o aterro. Remover material em aterro. Demonstrar senso de organização. Trabalhar em equipe. Demonstrar responsabilidade. Zelar pelos equipamentos e máquinas. Demonstrar iniciativa. Trabalhar sobre pressão. Tratar emergências e acidentes e atividades afins.</p> |
| Nutricionista | <p>Identificar população-alvo. Participar de diagnóstico interdisciplinar. Realizar inquérito alimentar. Coletar dados antropométricos. Solicitar exames laboratoriais. Interpretar indicadores nutricionais. Calcular gasto energético. Identificar necessidades nutricionais. Realizar diagnóstico dietético-nutricional. Estabelecer plano de cuidados nutricionais. Realizar prescrição dietética. Prescrever complementos e suplementos nutricionais. Registrar evolução dietoterápica em prontuário. Conferir adesão à orientação dietético-nutricional. Orientar familiares e cuidadores. Realizar acompanhamento nutricional. Dar alta em nutrição. Realizar atendimento domiciliar. Prover educação nutricional. Prover orientação nutricional. Elaborar plano alimentar em atividades físicas extremas (esportes radicais etc). Planejar cardápios. Confeccionar escala de trabalho. Selecionar fornecedores. Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios. Comprar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios. Supervisionar compras. Supervisionar recepção de gêneros. Supervisionar controle de estoque. Transmitir instruções à equipe. Supervisionar pessoal operacional. Supervisionar preparo das refeições. Supervisionar distribuição das refeições. Verificar aceitação das refeições. Medir resto-ingestão. Avaliar etapas de trabalho. Executar procedimentos técnico-administrativos. Controlar higienização de pessoal. Controlar higienização de ambiente. Controlar higienização de equipamentos e utensílios. Controlar higienização de alimentos. Controlar validade de produtos. Controlar qualidade de alimentos. Identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc). Solicitar análise microbiológica dos alimentos. Efetuar controles de saúde dos funcionários. Solicitar análise bromatológica dos alimentos. Efetuar visitas técnicas. Planejar área física. Montar organograma funcional. Orçar mão-de-obra. Orçar equipamentos, utensílios e suprimentos. Escolher equipamentos, utensílios e suprimentos. Planejar fluxos de trabalho. Dimensionar quadro de pessoal. Descrever funções técnico-administrativas. Descrever normas de trabalho. Descrever rotinas operacionais. Descrever procedimentos. Elaborar receituário de preparações culinárias. Definir metodologia de trabalho. Reavaliar procedimentos e produtos. Elaborar manuais técnico-administrativos. Prestar consultoria. Prestar assessoria. Coordenar atividades de ensino e pesquisa. Divulgar ciência da nutrição. Desenvolver</p> |



| | |
|------------|---|
| | <p>métodos de trabalho. Desenvolver pesquisa de campo. Pesquisar mercado de produtos alimentícios. Subsidiar desenvolvimento de produtos alimentícios. Redigir composição do alimento para rótulo de produto. Redigir informação nutricional e especificações técnicas do alimento para rótulo. Desenvolver testes de aceitabilidade (avaliação sensorial). Desenvolver preparações dietéticas e culinárias. Testar preparações dietéticas e culinárias. Analisar resultados de testes de aceitabilidade. Participar na formação de outros profissionais. Capacitar estagiários. Supervisionar estágios. Selecionar programas de informática em CRM. Estruturar banco de dados. Estruturar ponto de atendimento. Esclarecer dúvidas dos consumidores. Informar consumidores. Cadastrar clientes. Providenciar troca de produtos. Informar empresa dos resultados do atendimento. Sugerir melhorias de produtos e serviços. Participar de ações de marketing. Estruturar plano de gerenciamento de crise. Definir perfil de pessoal. Selecionar pessoal. Capacitar pessoal. Avaliar desempenho de pessoal. Requalificar pessoal. Aplicar ações preventivas e corretivas. Controlar custos. Inventariar equipamentos, utensílios e suprimentos. Aplicar programas de auditoria interna. Confeccionar plano de contingência. Escrever artigos de nutrição para publicação. Ministras palestras técnico-científicas. Fornecer informações sobre nutrição e alimentação à mídia. Conceder entrevistas à mídia. Organizar eventos. Preparar material de divulgação. Preparar material educativo. Criar mecanismos de comunicação interna. Elaborar manuais de boas práticas. Enviar material de divulgação. Registrar informações. Redigir relatórios. Redigir textos técnicos. Dominar legislação. Manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional. Atualizar-se. Especializar-se. Demonstrar espírito de equipe. Manter-se dinâmico. Demonstrar criatividade. Demonstrar flexibilidade. Demonstrar liderança. Delegar funções. Transmitir segurança. Contornar situações adversas. Lidar com informática. Lidar com o público. Participar de entidades de classe. Participar de grupos técnicos. Participar de reuniões técnicas. Participar de entidades técnico-científicas. Participar de programas institucionais. Demonstrar capacidade redacional. Demonstrar fluência verbal. Trabalhar em equipe multi e interdisciplinar e atividades afins.</p> |
| Enfermeiro | <p>Prestar assistência ao paciente/cliente. Realizar consultas de enfermagem. Atender pacientes/clientes em domicílio. Prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a pacientes graves. Realizar procedimentos de maior complexidade. Solicitar exames. Prescrever medicamentos. Acionar equipe multiprofissional de saúde. Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados. Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem. Monitorar evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e/ou perfusão. Monitorar processo de trabalho. Acompanhar processo seletivo de profissionais de enfermagem e/ou perfusão. Desenvolver programas de educação continuada. Estabelecer metas. Definir métodos de avaliação de qualidade. Aplicar métodos para avaliação de qualidade. Selecionar materiais e equipamentos. Avaliar desempenho de pessoal subordinado e de pares. Planejar ações de enfermagem e/ou perfusão. Levantar necessidades e problemas. Diagnosticar situação. Identificar áreas de risco. Estabelecer prioridades. Elaborar projetos de ação. Avaliar resultados. Implementar ações para promoção de saúde. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares. Elaborar material educativo. Orientar participação da comunidade em ações educativas. Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde. Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde. Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador. Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Auditorar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Analisar prontuários. Averiguar coerência do registro de enfermagem com patologia. Averiguar irregularidades relativas à assistência prestada. Confrontar situação com as informações da legislação e normas. Elaborar relatórios e documentos. Realizar pesquisas em enfermagem e/ou</p> |



| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>perfusão. Demonstrar competências pessoais. Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não verbal. Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar capacidade de adaptar-se às situações e atividades afins.</p> |
| Fisioterapeuta | <p>Aplicar avaliação tecnológica fisioterapeuta. Montar e testar equipamentos. Operar equipamentos, materiais e dispositivos. Aplicar técnicas fisioterapêuticas para distúrbios vasculares. Identificar potencialidades dos clientes e pacientes. Desenvolver habilidades dos clientes e pacientes. Selecionar equipamentos e materiais. Criar instrumentos de facilitação. Adaptar instrumentos de facilitação. Readaptar clientes e pacientes nas avd (atividades de vida diária) nas avde (atividades de vida diária/esportiva). Acompanhar evolução clínica. Reorientar conduta terapêutica. Ensinar técnicas para independência funcional. Restaurar funções neuro-sensório-cognitivo-motoras. Reeducação função respiratória. Reeducação postura. Reeducação marcha. Dar alta a clientes e pacientes. Prestar consultoria. Avaliar clientes e pacientes. Estabelecer diagnóstico fisioterapêutico. Planejar estratégias de intervenção. Definir objetivos. Implementar ações de intervenção. Educar em saúde. Propor mudanças de hábito de vida. Orientar clientes, pacientes, familiares e cuidadores. Ensinar procedimentos para mobilidade independente e semi-dependente. Participar da elaboração de políticas públicas de saúde. Desenvolver programas preventivos e de promoção em saúde. Gerenciar serviços de saúde. Exercer atividades técnico-científicas. Trabalhar com segurança. Usar epi. Identificar situações de risco. Minimizar riscos. Avaliar conformidade dos materiais. Descartar materiais contaminados. Realizar desinfecção de instrumental. Descartar material-cortante. Registrar procedimentos e evolução de clientes e pacientes. Orientar profissionais da equipe de trabalho. Emitir relatórios. Emitir pareceres técnicos. Emitir atestados. Solicitar manutenção de equipamentos. Solicitar reposição de materiais. Demonstrar competências pessoais. Estimular adesão e continuidade do tratamento. Demonstrar perseverança. Demonstrar equilíbrio emocional. Trabalhar em equipe. Contornar situações adversas. Demonstrar dinamismo, habilidade manual e capacidade motora fina e atividades afins.</p> |
| Agente Comunitário de Saúde | <p>Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir de referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.</p> |
| Agente Administrativo I | <p>Registrar a entrada e saída de documentos. Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos. Triar documentos. Distribuir documentos. Conferir dados e datas. Verificar documentos. Localizar documentos. Classificar documentos. Atualizar informações. Tirar cópias de documentos. Digitalizar documentos. Receber documentos. Protocolar documentos. Arquivar documentos. Digitar textos e planilhas. Redigir atas. Elaborar correspondência. Colher assinaturas. Verificar prazos estabelecidos. Localizar processos administrativos. Encaminhar protocolos internos. Atualizar cadastros. Convalidar publicação de atos. Expedir ofícios e memorandos. Fornecer informações da empresa. Registrar reclamações dos clientes. Receber clientes e/ou fornecedores e/ou doadores. Executar procedimentos de recrutamento e seleção. Dar suporte administrativo à área de treinamento. Atualizar dados dos funcionários. Controlar material de expediente. Levantar a necessidade de material. Requisitar materiais. Conferir material solicitado. Distribuir material de expediente. Controlar expedição de malotes e recebimentos. Controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância). Solicitar entrega de documentos. Intermediar contatos. Auxiliar na organização de eventos internos. Organizar reuniões. Organizar envio de brindes. Organizar o setor. Comunicar autorização de entrada de visitantes. Demonstrar iniciativa. Trabalhar em equipe. Demonstrar flexibilidade. Demonstrar capacidade de</p> |



| | |
|--|--|
| | adaptação de linguagem. Demonstrar capacidade de negociação. Demonstrar capacidade de empatia. Demonstrar capacidade de observação. Demonstrar persistência. Demonstrar facilidade de comunicação. Transmitir credibilidade. Contornar situações adversas. Demonstrar criatividade. Demonstrar autocontrole. Demonstrar capacidade de organização. Demonstrar proatividade e atividades afins. |
|--|--|

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF= NPCG + NPESP + NPT



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Dados do candidato:

| | |
|-------------------|-----------------|
| NOME: | |
| INSCRIÇÃO: | RG: |
| EMPREGO: | |
| TELEFONE: | CELULAR: |

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência: _____

N.º do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

N.º do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA. QUAL?

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

(Cidade): _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo do Instituto



ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CARGO:

COD:

Nome:

CPF:

Endereço:

Tipo de prova: Prova Objetiva 1 Prova Objetiva 2 Prova Objetiva 3

Prova Física/Prova de Título

Questão da prova objetiva:

Resposta do gabarito preliminar: () Item a () Item b () Item c () Item d () Item e

Resultado da Prova Física, Prova de Título, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial:

Motivo do recurso: Mudança de gabarito: do item ____ para o item ____

Questão anulada

Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Mudança do Resultado da Prova de Título, Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Fundamentação do recurso*:

*Conforme este Edital: "serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados".



ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Eu, _____, candidato à
função _____, Cód. _____,
apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos.
Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital 001/2022
para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura de
Monte Azul Paulista.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____ - _____, _____ de 2022.

CANDIDATO

CPF: _____

Recebido e conferido por _____

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.
(Quando os documentos são recebidos pessoalmente)